



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Objetivo: investigar e apurar possíveis irregularidades nos processos de criação de 11 (onze) unidades de conservação no Estado de Rondônia, bem como nos contratos pactuados com a empresa Permiam Brasil Serviços Ambientais LTDA, para o desenvolvimento de projetos e conservações e explorações de carbono nas reservas estaduais.

EM: 26.02.2025

INÍCIO: 15h44min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

RELATOR: SR. PEDRO FERNANDES

MEMBROS: SR. DELEGADO LUCAS

SRA. DRA. TAÍSSA

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus, declaro aberta a 16ª Reunião Extraordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, com a finalidade de investigar e apurar possíveis irregularidades nos processos de criação de 11 (onze) unidades de conservação no Estado de Rondônia, bem como nos contratos pactuados com as empresas Permiam Brasil Serviços Ambientais LTDA e Biofílica Investimentos Ambientais S.A., para o desenvolvimento de projetos e conservações e explorações de carbono nas reservas estaduais.

Quero agradecer a presença da Deputada Taíssa, que está on-line, e está contribuindo grandiosamente com essa CPI; o nosso Deputado Lucas Torres, que também tem contribuído muito. Parabéns pela dedicação; o nosso relator da CPI, o Deputado Pedro Fernandes. Parabéns e obrigado.

Quero agradecer ao nosso jurídico: Doutor Doca, Doutor Franber, e todos os demais técnicos que estão envolvidos na CPI. Nossa gratidão. Muito obrigado a todos.

Também agradeço ao Edson Rígoli, Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, Crea/RO. Bem-vindo, amigo. Sinta-se em casa.

Agradecer também ao nosso amigo Antônio Eller dos Santos, representante do Incra. Vem sempre contribuir conosco. Muito obrigado.

Quero aqui agradecer já à Vereadora Dorinha, nossa representante de Cacaulândia.

Agradecer ao doutor Marcel Reis Fernandes, advogado dos produtores rurais de Cujubim. Nosso muito obrigado.

Muito obrigado ao Senhor Francisco de Andrade, Presidente da Associação Soldado da Borracha. Também cumprimento o Zoca. Obrigado.

Vereador Herlon, de Cujubim. Vereador forte.

Renata Viana, vereadora no Município de Cujubim. Obrigado.

Vereador Alécio Fernandes, do Município de Cujubim.

Vereadora Ana Paula Rodrigues, de Cujubim. Nosso muito obrigado.

Vereador Jonas da Feira. Meu representante. Bem-vindo, amigão.

Meu vereador também, porque somos do mesmo partido, estou muito honrado com a sua presença, Vereador de Porto Velho, representando União Bandeirantes, o Vereador Adalto. Obrigado.

Meu vereador, meu representante, o Vereador Edmilson facundo, de Alto Paraíso. Obrigado.

Eu gostaria, para evitar comentários maldosos, esclarecer um fato: o regimento traz alguns impeditivos de Presidente da Assembleia ser presidente de CPI. Mas, quero falar que foi analisado profundamente com o nosso jurídico e eu vou continuar como Presidente da CPI das reservas, porque quando nós criamos a CPI, eu não estava na presidência. Então, tem jurisprudência para continuar na presidência.

Quero agradecer aos deputados Dr^a Taíssa, Delegado Lucas, Cirone Deiró e Pedro Fernandes pela compreensão, que mesmo sabendo que ficou mais complexo por questão de agenda, de tempo, mas a CPI é a prioridade das prioridades. Sempre que tiver CPI, já está autorizado cancelar todas as demais agendas para a gente focar nesse objetivo.

Antes de dar início, eu gostaria de franquear a palavra a todos os deputados e ao Doutor Doca para fazer um resumo do andamento.

Vamos fazer a leitura da Ata da reunião anterior. Solicito ao Deputado Lucas Torres que proceda à leitura da Ata da reunião anterior.

O SR. DELEGADO LUCAS - Presidente, solicito a dispensa da leitura da Ata.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está dispensada a leitura.

Com a palavra o deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) - Uma boa tarde a todos. Quero aqui cumprimentar o Deputado Alex Redano; cumprimentar o Deputado Lucas cumprimentar o Doutor Doca, da Assessoria Jurídica nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Cumprimentar os Vereadores de Cujubim: o Jonas da Feira, Vereador Alécio, Vereadora Renata, Vereador Herlon, Vereadora Ana Paula, o ex-vereador Zoião; o meu amigo Pacão também, que está aí; o Francisco, Presidente da Associação. Em nome de vocês cumprimentar a todos.

Cumprimentar o Vereador Edmilsinho, lá de Alto Paraíso; a Vereadora Dora, de Cacaulândia; o Antônio, do Incra. Obrigado por estar participando. O Incra também tem um papel importante em todo esse processo.

O Vereador Adalto, aqui de Porto Velho. Obrigado pela presença de todos. E, em nome de vocês, cumprimentar todas as pessoas aqui, o pessoal que está na galeria.

Agradecer, em nome do Barreto, a comitiva lá de Cujubim, que vieram todos pedir esse apoio pela regularização fundiária, legalidade das propriedades, e dizer que o produtor rural não é inimigo. E realmente nós estamos aqui, nessa CPI, fizemos um propósito de seguir o rito legal para ter validade em todos os procedimentos dessa CPI.

Estamos quase finalizando para apresentar o relatório final de uma pauta importante. Nós estamos ouvindo, já fizemos as oitivas, já ouvimos os moradores das áreas, já ouvimos os servidores que fizeram parte do processo e hoje vamos ouvir o representante do CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e o representante do Incra para a gente avançar e preparar o nosso relatório final para dar os encaminhamentos legais.

No mais, obrigado. E vamos seguir com os nossos trabalhos da CPI, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Pedro Fernandes. A palavra está livre ao Deputado Delegado Lucas.

O SR. DELEGADO LUCAS - Boa tarde a todos os presentes nessa tarde. Agradecer a Deus, primeiramente, pela oportunidade. Dizer que não vou me estender muito nessa fala, porque sei que todos estamos ansiosos para dar andamento aos trabalhos da CPI. Pela importância, pela relevância que essa Comissão Parlamentar de Inquérito representa para todo o nosso Estado de Rondônia, não apenas para as áreas

especificamente ali, cada uma dessas 11 áreas, mas para todo o Estado, porque nós sabemos que impacta diretamente em diversos aspectos, em todo o nosso Estado.

Eu quero cumprimentar, inicialmente, o nosso Presidente Alex Redano, que agora nós podemos dizer duplamente presidente: Presidente da CPI e Presidente da Assembleia Legislativa, conforme a legislação autoriza.

E dizer que mesmo se uma questão de Regimento Interno ou por uma questão legal não fosse possível que o Deputado Alex Redano - não é, Deputado Pedro -, assumisse concomitantemente as duas presidências e ele tivesse que se afastar da presidência da Comissão, ele continuaria sendo membro. Mas, todo o mérito da presidência seria dado a ele, porque nós sabemos que toda a intenção inicial, a concepção deste trabalho, partiu do Gabinete do Deputado Alex Redano.

Mas, nós somos todos um time. Estamos aqui para somar. E, por mais que uma questão de nomenclatura tivesse que ser modificada, o nosso presidente, - ontem, nós até brincamos seria o "Presidente de Honra" -, mas não deixaria de ter esse cargo dentro da CPI, porque esse mérito aqui a gente compartilha com Vossa Excelência e também com toda a sua equipe.

Nós sabemos, eu e o Deputado Pedro somos de primeiro mandato, estamos aí caminhando ainda aqui na Assembleia, entramos para somar; mas o Deputado Alex Redano, já muito antes de nós termos os mandatos de deputado estadual já estava conduzindo essa discussão, promovendo diversas audiências públicas, se insurgindo contra as ilegalidades que ao decorrer dos anos ocorreram.

E efetivamente tentou, através de mudanças na legislação estadual, na Constituição Estadual, através de Decretos Legislativos, corrigir esse estrago que nós estamos

presenciando quanto à vida de cada um dos senhores e senhoras, que estão aí sofrendo para ter apenas o direito de poder trabalhar e ter dignidade na sua terra.

Então, é justo, Deputado Alex Redano, esse reconhecimento. Tenha certeza que o senhor será aqui sempre o nosso Presidente da Comissão. E fico feliz que a legislação permite.

Eu gostaria de cumprimentar todos os vereadores e vereadoras presentes aqui, em nome da Renata, nossa amiga, de Cujubim. E dizer para toda a população de Cujubim aqui presente, eu sei que, de todas as áreas, uma das mais emblemáticas, sem demérito de nenhuma das outras - nós estamos tratando todas as 11 de forma equânime, igualitária, de forma justa e com o mesmo empenho em resolver a situação individual de cada área, Umirizal, Rio Machado, Rio Pardo, Serra Grande, enfim todas -, mas uma das mais emblemáticas que acaba tendo mais apelo, às vezes midiático, pelo tamanho, pela proporção que tem é a Soldado da Borracha.

E o Deputado Pedro foi prefeito de Cujubim, tem um envolvimento muito grande com aquela região. Aqui na fala dele, que me antecedeu, ele conhece todos aqui praticamente pelo nome. Então, eu quero só reforçar aqui de público o compromisso que o Deputado Pedro tem em levar adiante essa bandeira.

E nós aqui trabalhamos unidos nesse sentido. Quando o Deputado Alex tem uma agenda, agora Presidente, os compromissos são muito maiores. Ele não pode ir, nós vamos em seu nome. Quando o Deputado Pedro não pode ir, nós vamos em nome dele. Quando o Deputado Lucas não pode, é em meu nome também que eles vão. A Deputada Dr^a Taíssa, o Deputado Cirone Deiró, todos que estão envolvidos nessa demanda, às vezes, uma agenda ou outra, na foto, em um vídeo, só aparece

um deputado, não aparece todos, mas é um trabalho em conjunto.

Eu gostaria de frisar isso aqui, porque a gente não está tratando de política, aqui ninguém está olhando para voto, ninguém está pensando em nada eleitoreiro. Aqui a gente quer resolver uma situação de justiça que a população do Estado de Rondônia precisa resolver para que o produtor rural seja tratado da forma como merece: parar de ser criminalizado, marginalizado, quando só quer trabalhar, gerar economia, gerar renda.

Nós estamos encerrando dois anos de muito trabalho. Doutor Doca, sem a assessoria de Vossa Excelência e de toda a equipe dos gabinetes – do Deputado Pedro, do nosso gabinete e da presidência – teria sido muito mais dificultoso, mas fica o nosso agradecimento a toda a equipe técnica por terem sempre nos preparado da melhor forma possível. Estamos encaminhando para o final de dois anos de muito trabalho, de muita dedicação. E agora, em março, nós temos o prazo final para o encerramento dessa CPI. Essa reunião é oficialmente a penúltima reunião e é muito provável que a próxima reunião já seja de apresentação e aprovação do relatório para, a partir daí, os encaminhamentos que sejam necessários.

Nós estaremos, então, doravante iniciando uma discussão jurídica provocando o Poder Judiciário do Estado de Rondônia para que todas as provas que foram amealhadas no decorrer dessa instrução probatória sejam levadas ao conhecimento do Judiciário e apreciadas. E nós queremos crer que a justiça prevalecerá ao final, porque já é inconteste aqui o incontável número de falhas, de vícios e de nulos e de questões insanáveis que foram identificadas em cada um desses processos de criação dessas reservas, que ocorreu de forma, aqui para dizer o mínimo, arbitrária.

Eu quero agradecer aqui, em nome do Presidente Alex Redano, o comparecimento de pronto da equipe do Incra, o senhor Antônio, que se encontra aqui presente. Leve o nosso cumprimento ao Flávio, Superintendente do Incra. Dizer que é muito importante aqui a participação do Incra nesse debate. Ouvir aqui a opinião de vocês será muito enriquecedor e todo o conhecimento técnico que o órgão detém.

E também agradecer aqui o Presidente do Crea, Edison Rígoli, que não é o objeto da CPI o que eu vou dizer agora, mas no Estado de Rondônia, de norte a sul, se discute a questão da BR-364 e essa concessão da forma, Presidente, como tem sido colocada, é um prejuízo para a sociedade de Rondônia e algo que o Estado há muito tempo clama, que é por uma duplicação, por uma melhora nessa estrada. Nós mesmos fomos vítimas de um acidente no início do mandato. E agora o Estado de Rondônia está na iminência de ser lesado com uma concessão caríssima em sete pedágios, para apenas daqui a três anos começarem as obras, com apenas 100 quilômetros de duplicação, quando no início se pretendia 500 quilômetros.

E por mais que é uma discussão que esteja na esfera federal, compete ao DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes) e à nossa bancada federal, a Assembleia não pode se calar quanto a esse absurdo. A falta da discussão com os municípios, com os vereadores, com todos aqueles afetados diretamente. Não houve transparência. E aqui a Assembleia está em uníssono nesse clamor contra esse absurdo. E eu preciso fazer esse registro, porque o Crea elaborou um estudo extremamente bem embasado, que eu tenho certeza que está amparando todas as medidas que estão sendo promovidas agora para impedir que haja essa concessão de uma forma prejudicial.

Então, da mesma forma como o Crea muito capacitadamente acertou na conferição desse estudo e embasou medidas justas

para a nossa sociedade rondoniense. Eu espero que a colaboração também hoje, isenta, imparcial e técnica, como sempre deve ser e como sempre é, do Crea, colabore também para que a gente consiga promover aqui a obtenção da verdade real, que é o objetivo maior dessa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Já me estendi por demais aqui nessa breve apresentação. Agradeço a todos pela paciência e espero que todos nós, como um time, imbuído no melhor do Estado de Rondônia, estejamos colocando aqui o nosso melhor à disposição e honrando o voto e a confiança de cada um cidadão rondoniense. Estamos unidos por Rondônia, pelo Vale do Jamari, por Cujubim, por Ariquemes, por Buritis e, mais do que isso, por todo o nosso produtor rural, que é quem carrega o nosso Estado nas costas.

E o último registro, um abraço aqui ao meu amigo Nei Rangel. Em nome dele, cumprimentar toda a população que se encontra na galeria. Obrigado pela presença de todos vocês.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Lucas. Agora eu vi também o Nei ali, meu amigo. Muitos amigos aqui. Então sintam-se todos cumprimentados, nossos amigos de Cujubim. Quero fazer o registro da presença do meu amigo, o prefeito de Candeias do Jamari, Lindomar Garçom. Parabéns pelo grande trabalho. Meu vereador de Candeias do Jamari Haiá, cadê Haiá? Vereador, fique à vontade, meu irmão.

Antes de passar a palavra para o Doca, não tem a ver com assunto, mas queria também fazer esse alerta, o que está prestes a acontecer, Vereador Adalto, é um grande erro essa questão dessa concessão. Três anos, depois de começar a cobrar o pedágio, que vai começar a duplicação da 364, ou seja, a gente vai ficar três anos pagando, para andar em uma BR ruim. Não tem lógica. Outro detalhe dos 700 quilômetros,

só 113 vão ser duplicados; uma carreta vai pagar R\$ 2 mil de pedágio para atravessar o Estado.

Então, eu sinceramente, não estou vendo lógica nisso. É importante que a bancada federal, os nossos deputados federais, nossos senadores se posicionem, porque será mais uma afronta para a população rondoniense. Não tem lógica você pagar alguma coisa, sendo que você não vai usar. Depois de três anos começa, e depois mais seis anos para fazer a duplicação, que não serão os 700 quilômetros, serão 113 quilômetros, até o número é sugestivo. Ah, desculpa o desabafo, não tem nada a ver com a pauta aqui, mas é um alerta que tem muitas lideranças, para não deixar que isso realmente aconteça no nosso Estado de Rondônia.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Confirma a minha presença, Senhor Presidente. Deputada Taíssa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com certeza, Deputada Taíssa. Obrigada. Gostaria de se manifestar, deputada?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Sim, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A palavra está com Vossa Excelência.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Primeiramente, cumprimentar o Presidente da Casa e o Deputado Lucas foi muito feliz na fala e relatar que o que tivesse

que ser feito para alterar na legislação, haja vista o intuito do Presidente, independentemente de ser Presidente da Casa ou não, lá atrás foi de corrigir uma irregularidade, e nada mais justo que o senhor continuar como Presidente. E até digo mais, não só como presidente de honra, mas como Presidente da Comissão, sim, haja vista o trabalho exemplar. Não só pelo senhor, mas também pela equipe. Não vou deixar de exaltar o trabalho feito pelo Doca, um trabalho de excelência jurídica. Lembro que há dois anos, nós começamos essa CPI e automaticamente começamos a passos curtos e não imaginávamos que a gente iria conseguir, graças a Deus, uma robusta quantidade de provas em relação a essa situação que nós estamos passando dentro do Estado de Rondônia.

Nós estamos sofrendo, como eu falei agora há pouco, essa falta, essa ineficiência da regularização fundiária é que faz muitas pessoas do Estado de Rondônia muitas vezes vender as suas propriedades, irem embora e buscarem oportunidade em outros países, como é a realidade ali de Guajará-Mirim, de Nova Mamoré, justamente pela falta do poder público fazer a sua parte no tempo devido. O produtor gera imposto, o produtor faz a diferença. Na nossa região temos o segundo maior produtor de leite do Estado de Rondônia e hoje sofre muitas vezes, pela falta de estradas e pela falta de documento da terra. Isso é inaceitável.

Eu lembro lá atrás, em dizer "eu quero fazer parte da CPI." O Presidente foi muito gentil, fez questão de me colocar junto, porque sabe que na nossa região é um sofrimento imenso.

Aproveito para cumprimentar os meus colegas de Parlamento: Deputado Pedro Fernandes, Deputado Lucas Torres, cada um de uma região que sofre juntamente comigo essa situação.

Aproveito para cumprimentar todos os vereadores que estão na Casa. A vereança é o primeiro passo que acaba pegando todo o impacto do desespero da população e nós sabemos que hoje que cada dia mais o povo clama pela falta, primeiramente, pela regularização fundiária; a segunda é essa situação que nós temos 11 reservas que foram criadas do dia para a noite e o povo foi surpreendido. Situação dentro do Estado em que a pessoa tinha o Título definitivo e depois estava lá como cancelado, ela achava que tinha uma garantia jurídica, depois ela não tinha mais. Então, infelizmente, a gente vê esse desgoverno que a gente sofre.

O senhor falou da duplicação, isso é um reflexo bem claro do desgoverno, do povo sofrendo, a economia. Hoje a gente paga um absurdo em coisas simples que o povo consome como café, como ovo, é um reflexo, infelizmente, do que a gente vem passando.

Mas, é importante a gente fazer, terminar as provas, as oitivas dos demais; automaticamente colher as provas devidas e discutir isso na esfera jurídica e poder dar a oportunidade do povo ter um julgamento justo. Porque, as realidades que a gente vê a nível federal, e do impacto que as pessoas estão sofrendo no bolso e sofrendo, infelizmente, pela situação que a gente vê a nível federal, cada dia mais triste. E se nós, que estamos dentro do Estado, nós que estamos na ponta, nós que estamos aqui para representá-los, se a gente não fizer a nossa parte, a gente vai ver cada dia mais as pessoas indo embora do nosso país. Obrigado, Presidente.

Aproveito para falar para todos que estão aí, podem contar com a parlamentar Dr^a Taíssa. A gente é de primeiro mandato, mas a gente está aí para trabalhar, para buscar cada vez mais soluções para o Estado de Rondônia, junto com os mais experientes, como Deputado Alex Redano, como os demais, e assim, pautado na legislação. E podem ter certeza,

que a gente nunca vai deixar de falar a voz do povo. Obrigada, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputada Dr^a Taíssa. Obrigado pela nossa união, dos deputados. O que o Deputado Delegado Lucas falou, confesso que quase me emocionei. E é verdade. Nós realmente estamos unidos, sem vaidade. Quando um não pode estar em uma reunião, está representado. Isso é realmente muito bacana. Passo a palavra ao nosso jurídico, Doutor Doca.

Antes, cumprimentar também, em nome de todos os advogados aqui presentes, há vários amigos, advogados: Doutor Joacir. Obrigado pela presença. Com a palavra, Doutor Doca.

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) - Olá, senhores, boa tarde. Boa tarde a todos os presentes, residentes da Unidade de Conservação Soldado da Borracha; o pessoal da Ponta do Abunã, e os demais presentes. Senhores deputados, boa tarde.

Deputado, nós estivemos no período de recesso, mas a CPI continuou trabalhando e fazendo os requerimentos necessários. Como a Assessoria Técnica lida diretamente, todo dia, à procura das pessoas... Como está a CPI? Como anda a CPI? Como estão os trabalhos? Quando será encerrada CPI? E muitas vezes, o parlamentar só tem a notícia disso - porque a agenda dele é muito mais complexa, muito mais tensa -, quando a assessoria passa para ele.

E aí, nós precisamos esclarecer, porque paralelo a essas questões aqui do processo da Comissão Parlamentar de Inquérito, existem outros movimentos como recomendação do

Ministério Público para retirada dos semoventes etc, que é um processo paralelo. Eu sempre busquei esclarecer, nós já fizemos outras audiências públicas, no caso lá em Cujubim, um dos municípios afetados pela criação dessas unidades de conservação e a gente deixou bem claro qual é o objeto jurídico que está sendo investigado pela Comissão Parlamentar de Inquérito.

A Comissão investiga os processos administrativos, que é um passo anterior, que é um processo de análise prévia para criação de cada uma dessas unidades de conservação. Então, nós recebemos uma notícia no gabinete - eu já disse isso, mas vou reiterar aqui novamente para tornar pública e aclarar, já que estamos nos minutos derradeiros dessa luta.

Muitas denúncias no gabinete do Deputado Alex Redano, de ocorrência disso, de um vício aqui, de um vício acolá e o que dá início a essa Comissão Parlamentar de Inquérito é uma espécie de um acúmulo de documentos, oriundos dessa Unidade do Soldado da Borracha. Evidentemente, que quando foi instaurada essa Comissão, já ia decorrer um prazo de cinco anos, então, muitas das ações, não todas, mas algumas, já com o instituto da prescrição judicial de alguma reclamação.

Então, que fique bem claro que essa Comissão não tem vinculação com aquelas ações das recomendações do Ministério Público para a questão das desocupações das unidades - que são objetos de um plano do governo, juntamente com o Ministério Público. A Comissão investiga a legalidade, se os processos que constituíram cada uma das unidades de Conservação respeitaram os limites legais, não impostos pelos deputados, pelas Câmaras ou pela vontade de cada um dos senhores, mas pela lei. É disso que cuida o objeto da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Nós vamos ouvir, no dia de hoje, eu acredito, um dos depoimentos mais importantes desta Comissão. Nós sabemos da importância que o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia tem de atuação. Nós vimos recentemente na cidade algumas obras que seriam inauguradas meio que incompletas e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) interveio, pois estariam colocando a população em risco.

Em outras oportunidades, em que houve um conflito de ordem técnica de profissionais da engenharia, de município ou do Ministério Público, é sabido que o Crea/RO interveio e pacificou, sempre se posicionando de forma técnica, com total isonomia para fazer isso, porque ele é um Conselho independente.

E por que nós trouxemos o Crea aqui hoje? Porque, basicamente, o processo de criação de Unidade de Conservação, conforme a lei, depende de estudos técnicos realizados por profissionais da engenharia florestal. E nós temos documentos aqui apócrifos - detectamos nos processos documentos sem assinatura do responsável técnico e sem aquela guia do ART, que é chamada Anotação de Responsabilidade Técnica, em nenhum desses processos.

Nós temos aqui documento dado como, eu diria uma "força bíblica" em que informaram: "Não, os estudos estão lá, consignados". Nós perguntamos a cada um dos entrevistados anteriores, mas nós temos relatórios aqui que não diz quem os fez. Se foi o Engenheiro José ou o Engenheiro Amarildo.

Quer dizer, não temos a Anotação Técnica, não temos a identificação do profissional que produziu aquilo; não há indicação nos documentos determinando qual foi o profissional que realizou os estudos, e ele, quando entrevistado, aqui, negou de ter participado dos eventos. Por isso, nós trouxemos o Crea aqui para esclarecer.

Encaminhamos, evidentemente, anterior do convite, a cópia dos 11 processos na íntegra para que o Crea, pois o Conselho não se compõe apenas do presidente, ele tem comissões técnicas, equipes multidisciplinares para analisar. Logo, elaboramos alguns quesitos e encaminhamos ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Rondônia.

Encaminhamos também ao Crea do Estado do Pará e Amazonas, onde pelo que se ouviu foram coletados dos depoimentos, teria uma empresa terceirizada que também realizou alguns estudos técnicos para criação de uma das unidades presentes.

Então, o que se observará aqui hoje, também, não menos importante, a presença representante do Incra, o senhor Antônio Eller. Eu diria que é a enciclopédia ambulante de conhecimento sobre essas glebas relacionadas ao Incra, à regularização fundiária, como ninguém; para dizer sobre esses Títulos, alguns que foram represados em processos que já estavam no final de regularizações, bem como a Títulos expedidos no ano de 1982, destinados aos antigos extintos soldados da borracha. Essa será uma das pautas.

Outro lembrete que eu não posso deixar de fazer aos senhores que me ouvem, quanto à criação das expectativas. Um deles diz: "Doutor, mas diante de tantas evidências, de processos viciados e de irregularidades, a CPI vai cancelar essas unidades de conservações?" Não. A CPI não vai fazer isso.

Porque, primeiro que ela não tem competência e nem essa atribuição legal. Daqui sai um relatório indicando os achados, o que foi apurado, com as devidas recomendações do ponto de vista legal: recomendações para a Sedam, para o Governo do Estado, e para o Ministério Público, para que se

apure as responsabilidades, porque ele vai estar diante de um inquérito e na condição de *custos legis*, de fiscal da lei, para que ele apure essas irregularidades e tome as providências que são cabíveis e necessárias.

E o que puder, do ponto de vista legal, de movimentação, a Assembleia Legislativa - eu não posso dizer, porque não respondo pela Presidência - mas seguramente o Presidente irá tomar as providências do ponto de vista jurídico da Advocacia-Geral da Casa.

Deixa-me ver que tem mais alguma anotação. Pois bem, seria isso. Antes de iniciar, deputados, eu precisaria do material de Expediente, porque, no recesso, houve algumas oportunidades que a Comissão precisou expedir alguns documentos de solicitações, e como não tínhamos a presença física do nosso Deputado Presidente ou do nosso relator e nenhum dos membros na honrosa condição de chefe gabinete do Deputado Alex Redano, eu utilizei de um instrumento muito antigo redacional que de ordem do Senhor Presidente da Comissão instituída pelo ato, etc, etc, encaminhei o documento, o subscrevi, mas sabendo que teria que submeter posteriormente a chancela e aprovação dos senhores deputados do ato anteriormente praticado pelo gabinete oficial do deputado membro e Presidente da Comissão. o que eu faço nesse momento senhores.

Deputados são quatro documentos. Relator, me permite ler, ou lê Vossa Excelência?

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) - Eu lhe permito, pode ler.

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) - "**OFÍCIO GDAR Nº015/2025**". A Sua Senhoria Luiz Flávio Carvalho Ribeiro Superintendente do INCRA - RO.

Assunto: Reiteração de convite e requisição de informações e documentos.

Senhor Superintendente,

De ordem do Deputado Estadual Alex Redano, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, ato da Presidência 008/2023, instaurada com finalidade de investigar e apurar possíveis irregularidades nos processos de criação de 11 (onze) unidades de conservação no Estado de Rondônia, e contratos pactuados com as empresas Permiam Brasil Serviços Ambientais LTDA e Biofílica Investimentos Ambientais S.A, para o desenvolvimento de projetos de conservações e explorações de carbono nas reservas estaduais, vem pelo presente reiterar o convite informações a seguir enumeradas:

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos à presença de Vossa Senhoria, reiterar ofício GDAR 98/2024, o qual solicita a disponibilidade do servidor **Antônio Eller dos Santos** solicitar a liberação do servidor para que seja ouvido na Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI que investiga possíveis irregularidades nos processos de criação de 11 (onze) unidades de conservação no Estado de Rondônia, bem como nos contratos pactuados com as empresas Permiam Brasil Serviços Ambientais LTDA e Biofílica Investimentos Ambientais S.A, para o desenvolvimento de projetos e conservações e explorações de carbono nas reservas estaduais, para a reunião que ocorrerá 26/02/2025, as 14:30 na Assembleia Legislativa.

Solicitamos ainda seja disponibilizado cópias dos Títulos definitivos entregues ou retidos por motivo de

criação das 11 (onze) unidades de conservação, bem como informações da parceria com o Estado de Rondônia para o georrefenciamento de propriedades rurais no Estados, vinculados aos contratos ****-2010 "CA Empreendimentos LTDA-EPP", e o contrato 079-2016 "Termogeo Georreferenciamento e Agrimensura LTDA, nas áreas das 11 UC – estação Ecológica Umirizal; RSD Serra Grande; RSD Limoeiro; Estação Ecológica Ilha das Flores e RSD Bom Jardim./ Glebas onde foram criadas as 11 unidades de conservação. Além de fornecer a cópia do processo SEI *****.***230.***-** na íntegra e ou seus desdobramentos.

Apresentamos na oportunidade nossos protestos de consideração e apreço. Porto Velho/RO, 20 de fevereiro 2025.

João Francisco dos Santos - Chefe de Gabinete - ATO 559-SUP-RH/ALERO.".

Esse é um Expediente. Eu vou ler os demais e aprova em conjunto, pode ser?

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) - Pode ser.

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) - **"OFÍCIO GDAR Nº 016/2025.** A Sua Senhoria Alzira Miranda. Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado do Amazonas - CREA/AM Manaus/AM.

Assunto: Requisição de informações e documentos.

Senhora Presidente,

De ordem do Deputado Estadual Alex Redano, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, ato da Presidência 008/2023, instaurada com a finalidade de

investigar e apurar possíveis irregularidades nos processos de criação de 11 (onze) unidades de conservação no Estado de Rondônia, e contratos pactuados com as empresas Permiam Brasil Serviços Ambientais LTDA e Biofílica Investimentos Ambientais S.A, para o desenvolvimento de projetos de conservação e explorações de carbono nas reservas estaduais, vem pelo presente solicitar informações a seguir enumeradas:

Esclarecimentos relativos à empresa **CON&SEA LTDA, com CNPJ 04.694.484/0001-77**, se a empresa possui o devido registro no CREA/AM, caso possua, qual o ano do registro e quais os nomes desses profissionais, isto que a referida empresa apresentou nos processos administrativos sob investigação dessa comissão estudos que em tese subsidiou a criação de 01 (uma) unidade de conservação, todavia não apresentando as anotações de responsável técnicos, bem como não apresentou registro em nenhum conselho profissional, além do referido estudo possuir identificação de profissionais legalmente habilitados.

Certo de vosso pronto atendimento presentamos na oportunidade nossos protestos de consideração e apreço.

João Francisco dos Santos - Chefe de Gabinete - ATO 559-SUP-RH/ALERO.".

Já temos um técnico nosso lá e Manaus que amanhã estará de posso os documentos requeridos.

O terceiro ofício:

- **"OFÍCIO GDAR N° 017/2025**. A Sua Senhoria José Felipe de Souza Pinheiro. Presidente do Conselho Regional de Biologia da 6ª Região - CRBio-6 Manaus/AM.

Assunto: Requisição de informações e documentos.

Senhor Presidente,

De ordem do Deputado Estadual Alex Redano, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, ato da Presidência 008/2023, instaurada com a finalidade de investigar e apurar possíveis irregularidades nos processos de criação de 11 (onze) unidades de conservação no Estado de Rondônia, e contratos pactuados com as empresas Permiam Brasil Serviços Ambientais LTDA e Biofílica Investimentos Ambientais S.A, para o desenvolvimento de projetos de conservações e explorações de carbono nas reservas estaduais, vem pelo presente solicitar informações a seguir enumeradas:

Considerando que esse Conselho de Biologia da 6ª Região "CRBio-06", passou a atender os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima no ano 2005, solicitamos informações relacionadas à empresa **COM&SEA LTDA**, inscrita sob o CNPJ 04.694.484/0001-77, se a mesma possui registro no CRBio-6, caso houver, qual o ano do registro e quais os nomes desses profissionais, visto que a referida empresa apresentou nos processos administrativos sob investigação dessa comissão estudos que em tese subsidiaram a criação de 01 (uma) unidade de conservação, todavia não apresentando as Anotações de responsáveis técnicos, bem como não apresentou registro em nenhum conselho profissional, além do referido estudo não possuir identificação de profissionais legalmente habilitados.

Solicitamos ainda as Anotações de Responsabilidade Técnica "ART" e a ART de Cargo e Função, entre o período de 2016 a 2021 dos seguintes biólogos e técnicos que assinaram os pareceres e estudos o **Sr. Jorge Lourenco da Silva - Biólogo, CRB-*****; Silvia Gonçalves, CPF (***.469.***-**- Bióloga, esses sendo profissionais atuando pelo estado."**

E, por derradeiro:

- "OFÍCIO GDAR Nº 018/2025. A Sua Senhoria Adriana Falconeri. Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado do Pará-CREA/PA Belém/PA.

De ordem do Deputado Alex Redano, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, ato da Presidência 008/2023, instaurada com a finalidade de investigar e apurar possíveis irregularidades nos processos de criação de 11 (onze) unidades de conservação no Estado de Rondônia, e contratos pactuados com as empresas Permiam Brasil Serviços Ambientais LTDA e Biofílica Investimentos Ambientais S.A, para o desenvolvimento de projetos de conservações e explorações de carbono nas reservas estaduais, vem pelo presente solicitar informações a seguir enumeradas:

Em relação a empresa **CON&SEA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 04.694.484/0001-77, na atividade de prestação de serviços de consultorias e estudos ambientais, com sede no Ed. Saturno, 949 Apartamento 1502 - UMARIZAL BELEM - PA, CEP 66050-350, seguem os quesitos.

1. a empresa possui o devido registro no CREA/RO, caso houver qual ano do registro;

2. quais são os profissionais responsáveis;

3. Os dois sócios proprietários da empresa, **Ana Rosa Mesquita de Figueiredo e Antônio Ramaiana de Barros Ribeiro**, possuem registro no CREA/RO, ou emitiram alguma ART, no período compreendido entre 2016 a 2019 para os seguintes CNPJ's, contratantes, FUNBIO 03.537.443/0001-04 e SEDAM-RO 63.752.604/0001-04, considerando que a referida empresa apresentou em um dos processos administrativos sob investigação dessa comissão, estudos que em tese subsidiaram a criação de 01(uma) unidade de conservação, todavia não apresentando há anotações de responsável técnicos, bem como não apresentou registro em nenhum conselho profissional,

além do referido estudo não possuir identificação de profissionais legalmente habilitados.”.

Falta um último aqui:

- “**OFÍCIO GDAR Nº 014/2025.** A Sua Senhoria Edison Rigoli. Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA/RO. Nesta

Assunto: Requisição de informações e documentos.

Senhor Presidente,

De ordem do Deputado Alex Redano, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, ato da Presidência 008/2023, instaurada com a finalidade de investigar e apurar possíveis irregularidades nos processos de criação de 11 (onze) unidades de conservação no Estado de Rondônia, e contratos pactuados com as empresas Permiam Brasil Serviços Ambientais LTDA e Biofílica Investimentos Ambientais S.A, para o desenvolvimento de projetos de conservações e explorações de carbono nas reservas estaduais, vem pelo presente solicitar informações a seguir enumeradas:

Em relação a empresa **CON&SEA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 04.694.484/0001-77, na atividade de prestação de serviços de consultorias e estudos ambientais, com sede no Ed. Saturno, 949 Apartamento 1502 - UMARIZAL BELEM - PA, CEP 66050-350, seguem os quesitos.

1. a empresa possui o devido registro no CREA/RO, caso houver qual ano do registro;

2. quais são os profissionais responsáveis;

3. Os dois sócios proprietários da empresa, **Ana Rosa Mesquita de Figueiredo e Antônio Ramaiana de Barros Ribeiro**, possuem registro no CREA/RO, ou emitiram alguma ART, no período compreendido entre 2016 a 2019 para os seguintes

CNPJ's, contratantes, FUNBIO 03.537.443/0001-04 e SEDAM-RO 63.752.604/0001-04.

4. Por derradeiro, solicitamos ainda as Anotações de Responsabilidade Técnica "ART" e a ART de Cargo e Função, entre o período de 2016 a 2021 de todos os profissionais e técnicos que assinaram os pareceres; **Eng. Florestal Isadora Araújo Chagas; Eng. Florestal Dalita da Silva Rover; Sr. Dárius Augusto Vaquer Araújo; Eng. Florestal Priscila Rocha; Gestor Ambiental Paulo Sérgio Lima; Eng. Florestal Eli Winte Shockness; Eng. Florestal Sebastiana Socorro da Silva Almeida; Eng. Florestal Márcio Antônio Nunes Brandão e o Eng. Florestal Denison Trindade Silva.**

Apresentamos na oportunidade nossos protestos de consideração e apreço.".

Encaminhado e recebido pelo Crea oficial aqui.

Excelência, são esses os documentos. Senhor Presidente, submeta à aprovação da expedição dos documentos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Coloco em apreciação aos componentes da CPI a aprovação dos Requerimentos.

Como vota o nobre deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) - Voto "sim".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Como vota o Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - "Sim".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Como vota a nobre Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vota "sim" a Deputada Dr^a Taíssa.

Deputado Alex Redando vota "sim".

Ficam aprovados todos os Requerimentos.

Quero registrar a presença aqui do Prefeito de Campo Novo, nosso amigo Alexandre. Seja bem-vindo, prefeito.

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) - Deputado, para encerrar a minha participação quando não for requisitado, como nós estamos já na fase final da CPI, senhores deputados e Senhor Presidente, nós precisamos deixar consignado aqui em relação à apuração dos processos da extração de carbono Permiam e da Biofílica. Esse processo da Permiam, por exemplo, é um processo já nulo, por vícios no processo de contratação pelo próprio Estado.

E aí a CPI vai se ater à apuração técnica desses processos do ponto de vista desses vícios de ordem técnica. Esse processo já está judicializado. Evidentemente que a empresa Permiam Brasil recorreu ao Poder Judiciário, e, isso é uma opinião minha, muito provavelmente vai lograr o êxito em reverter, mas, que nós só iremos apurar essa questão do carbono, porque nós não temos nenhuma expertise e, no

decorrer desse tempo, a gente até buscou a contratação de alguém nesse sentido – não é, Deputado Lucas? – por muitas oportunidades e não conseguimos lograr êxito, dessa equipe multidisciplinar para emitir um parecer, como eu diria, independente, técnico sobre isso.

E nós nos ateremos à parte de irregularidade do processo de contratação, ficando alheio aqui à apuração do tamanho do prejuízo, do que o Estado deixou de lucrar com isso, porque... Nesse sentido, e dada também a exiguidade agora do final, não há como averiguar isso. Seriam essas.

Deputado, nós recebemos também um documento aqui do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Rondônia. Eu acho que pode ler como material de expediente. Só vou fazer uma pergunta. Franber, esse documento já foi dado entrada oficialmente ou você me trouxe ele?

O SR. FRANBER CABRAL CARVALHO – Se me permite, doutor, eu trouxe aqui as cópias para dar entrada.

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) – Então, eu deixo aqui o pronunciamento.

O SR. FRANBER CABRAL CARVALHO – Faz parte das respostas dos quesitos que foram feitos.

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) – Ok, Presidente. Então, ok. Muito obrigado.

Senhor Secretário, leitura do Expediente.

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) - Presidente, vou ler o Expediente recebido.

Recebemos aqui do Excelentíssimo Senhor Cirone Deiró, 1º Secretário da Assembleia Legislativa, que recebeu a resposta do Requerimento desta CPI 02/2024, que foi feita à Sedam, o Secretário de Estado encaminhou o documento. Isso aqui é referente ao relatório das diárias dos servidores Paulo Sérgio Lima, Isadora Araújo Chagas, referente ao exercício 2017, que será analisado pela equipe técnica da CPI. **(Ofício nº 361/2025/CASACIVIL-DITELIR)**

- **OFÍCIO GDAR Nº 100/2024.** A Sua Excelência o Senhor Marco Antônio Ribeiro de Menezes Lago. Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental. Nesta.

Assunto: Solicita informações em caráter de urgência.

Senhor Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos, a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI que investiga possíveis irregularidades nos processos de criação de 11 (onze) unidades de conservação no Estado de Rondônia, bem como nos contratos pactuados com as empresas Permiam Brasil Serviços Ambientais LTDA e Biofílica Investimentos Ambientais S.A., para o desenvolvimento de projetos e conservações e explorações de carbono nas reservas estaduais, vem através do presente solicitar o que segue:

1) Cópia do processo administrativo de contratação, ou contrato de execução com respectivas fases, projeto básico, pagamentos, da empresa que segundo depoimento da testemunha Denilson Trindade, foi que fez os estudos da Unidade de Conservação do Umirizal (CON&SEA LTDA CNPJ 04.694.484/0001-77, Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria nº

041/2016, celebrado entre o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO) e a Empresa Consultoria e Serviços Socioeconômico e Ambiental (CON&SEA LTDA);

2) A relação nominativa dos profissionais "equipe técnica multidisciplinar" da empresa CON&SEA, que realizaram os estudos, com número de registro de cada profissional nos conselhos regionais CREA-RO, AM ou PA/CONCEIA e o CRBio-06 que atende parte da região norte, juntamente com as Anotações de Responsabilidade Técnica de cada profissional que participou dos estudos e o registro da empresa do conselho;

3) As anotações de Responsabilidade Técnica "ART" e a ART de Cargo e Função, entre o período de 2016 a 2021 de todos os profissionais e técnicos que segundo consta nos autos dos 11 processos administrativos de criação assinaram os pareceres e estudos (Jorge Lourenço da Silva - Biólogo, Isadora Araujo Chagas - Eng. Florestal, Dalita da Silva Rovet - Eng. Florestal, Dártus Augustus Vaquer Araujo, Priscila Rocha - Eng. Florestal, Paulo Sergio Lima - Gestor Ambiental, Eli Winte Shockness - Eng. Florestal, Sebastiana Socorro da Silva Almeida - Eng. Florestal; Márcio Antônio Nunes Brandão - Eng. Florestal, Silvia Gonsalves - Bióloga e Denison Trindade Silva - Eng. Florestal) ao CREA-RO e ao CRBio-06.

Na certeza de poder contar com Vosso imprescindível atendimento, antecipo meus sinceros agradecimentos.

Deputado Alex Redano - Presidente CPI/ATO P N°008/2023.".

Recebemos a resposta das solicitações em caráter de urgência, e encaminhado para providências.

Recebemos a resposta aos três itens solicitados pela CPI:

- **Despacho.** Processo N° 0005.006548/2024-07. (...)

"Acerca do item 1 - Contrato de Execução de Projeto.

O documento mencionado pode ser consultado por meio do ID (*****79), no qual o contrato de prestação de serviços foi firmado entre a empresa CON&SEA LTDA (CNPJ 04.694.484/0001-77) e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO). Além disso, encontram-se anexados aos autos, o Termos de Referência para contratação dos estudos técnicos que subsidiaram a proposta de criação da Unidade de Conservação de Proteção Integral Umirizal.

Acerca do item 2 - Relação nominativa dos profissionais da empresa.

Considerando que o contrato de prestação de serviços foi celebrado entre a empresa CON&SEA LTDA e o FUNBIO, e que esta Secretaria de Estado atua apenas como recebedora dos estudos, sem envolvimento direto no âmbito contratual, não dispomos da documentação requerida. Contudo, informamos que estamos à disposição para encaminhar expediente a FUNBIO, a fim de solicitar os documentos necessários.

Assim que os dados forem obtidos, faremos o devido encaminhamento para conhecimento desta Casa Legislativa.

Acerca do item 3 - Anotações de Responsabilidade Técnica "ART"

Esta Secretaria de Estado não possui os dados solicitados em seu acervo documental, sendo assim, não é possível enviar as informações requeridas no momento. Contudo, dado que os profissionais mencionados estão vinculados aos Conselhos Regionais CREA e CRBio, recomendamos que a solicitação seja direcionada a essas entidades, as quais possuem a competência para fornecer as ARTs e registros pertinentes.".

Essas foram as respostas e foram anexados alguns documentos de contratos solicitados.

Lido o Expediente recebido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito obrigado, nobre Deputado Pedro Fernandes. Convido, neste momento, para dar prosseguimento às oitivas, o nobre Deputado Delegado Lucas.

O SR. DELEGADO LUCAS - Boa tarde, senhores, mais uma vez. Vamos iniciar então, com o nosso convidado, Presidente da CREA, pode ser? Tem ordem?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não, o senhor decide.

O SR. DELEGADO LUCAS - Está bom. Antes de iniciar os questionamentos, Presidente Edison Rígoli, gostaríamos de saber se o senhor teve acesso aos processos administrativos das áreas que foram objeto de criação das unidades de conservação.

O SR. EDISON RÍGOLI GONÇALVES - Sim, o Doutor Doca apresentou os processos no Crea para a gente visualizar e ter conhecimento.

O SR. DELEGADO LUCAS - Esses decretos são, no total, de 11 e, cada um, em tese, teve um processo administrativo que o embasou. Dessa análise que o Crea teve acesso, pelo fornecimento dos processos pela equipe da CPI, foi possível

analisar e identificar se, de fato, foi realizado algum estudo prévio, conforme a lei prevê?

O SR. EDISON RÍGOLI GONÇALVES - Deputado Delegado Lucas, boa tarde; à Deputada Dr^a Taíssa, que está assistindo; Deputado Alex Redano, Deputado Pedro Fernandes, ao Doutor Doca e Doutor Franber que nos procuraram; aos demais parlamentares aqui presentes; aos vereadores e também aos prefeitos.

Quando nós fomos procurados, o Doutor Doca antecipou a parte do que estava acontecendo na CPI, os processos técnicos, e na sequência foram passadas algumas informações a respeito dos processos. Só para esclarecer, o Conselho de Engenharia e Agronomia, fazendo a correção, não é Arquitetura, porque arquitetura tem o seu Conselho. Os colegas arquitetos devem estar presente ouvindo também.

O SR. DELEGADO LUCAS - Eu já cometi essa gafe.

O SR. EDISON RÍGOLI GONÇALVES - É normal, pois foi recente esse desmembramento. Mas, ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, é função dele fiscalizar as atividades e obras de engenharia. Aqui no Estado, o Conselho não tem se furtado a isso. E até agradeço a referência do Deputado Delegado Lucas, pois temos feito e citado também a questão da rodoviária e tantas outras obras, como os hospitais regionais, o Crea está fazendo a fiscalização das condições juntamente com Ministério Público.

Mas, o mais importante desse serviço de obras é que, para legalidade disso, é necessário que tanta empresa, como

o profissional, esteja vinculado ao Crea. Não basta se formar em Engenharia; o profissional só passa a ser engenheiro quando ele tem o seu cadastro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Se ele está somente formado em Engenharia, isso não lidar prerrogativa de exercer atividades de engenharia. A empresa, da mesma forma, se ela vai exercer alguma atividade de engenharia, ela tem que estar registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, no Estado que ela vai exercer o serviço.

Então, não tem como fazer à distância um serviço como esse que a gente analisou aqui e recebemos pela análise. O que nos preocupa é que, diante das perguntas que foram feitas aqui elencadas, a maior parte dos profissionais que foi nos passados não têm registro no Crea ou não tem registro de Anotação de Responsabilidade Técnica, que é o que valida o serviço.

O que foi passado para nós como "serviço técnico" não tem validade técnica, segundo análise aqui, porque nós não encontramos respaldo nem das empresas cadastradas no Crea, nem dos profissionais cadastrados, e também não encontramos o que é o principal, que é a ART, a Anotação de Responsabilidade Técnica.

A ART é um contrato cível e criminal, que o profissional se responsabiliza, porque ele está afirmado. Como a gente está notando aqui, temos uma participação muito grande das pessoas que estão sendo afetadas pelo que foi feito lá e até cito, Deputado Lucas Torres, a título de exemplo - quero mandar um abraço para o Vereador Engenheiro Gilberto, de Buritis - que, quando nós estivemos lá visitando Buritis agora semana passada, estavam as famílias que moram

em Minas Novas, distrito de Buritis, que estão sendo afetados pela Resex Jaci-Paraná.

E, como cidadão, como pai de família, vimos muitos lá e dizer que preferem morrer do que sair das terras. Acho que o senhor presenciou isso. E nos espanta que, quando nós chegamos lá, eles alegam: "Não, inclusive os técnicos do Crea". Porque, na mentalidade de quem é leigo, os técnicos do Crea participaram disso.

E, na verdade, pelo que foi levantado nos questionamentos e que foi nos enviado pelo Doutor Doca, não há registro efetivo de estudos técnicos nessas áreas que foram registradas da forma correta. Ou seja, a empresa tem que ser registrada, o profissional de Engenharia também tem que ser vinculado a ela e fazer a devida Anotação de Responsabilidade Técnica.

Então, é isso que nós queremos deixar registrado. Eu acho que aqui foram perguntados para nós se os responsáveis técnicos estavam credenciados, e eu posso citar nominalmente aqui, se permitir, vou citar novamente.

O SR. DELEGADO LUCAS - Por gentileza. O senhor vai nominar os que possuem registro no órgão.

O SR. EDISON RÍGOLI GONÇALVES - Vou nominar, na verdade, todos que estão constando no processo e que não têm registro.

O SR. DELEGADO LUCAS - Os que não têm registro.

O SR. EDISON RÍGOLI GONÇALVES - E também não estão vinculados à atividade que, supostamente, teria sido feita, que é um estudo técnico.

O SR. DELEGADO LUCAS - Antes do senhor começar a nominá-los, poderia já antecipar se a maior parte deles tinha registro ou não tinha, proporcionalmente, se tem mais dos que tinham...

O SR. EDISON RÍGOLI GONÇALVES - Proporcionalmente, está semelhante o número dos que não têm registros e os que têm. E os que têm, não têm ART vinculada aos estudos técnicos.

O SR. DELEGADO LUCAS - Pode prosseguir, por gentileza.

O SR. EDISON RÍGOLI GONÇALVES - A primeira que foi consultada, Ana Rosa Mesquita de Figueiredo, não possui registro/visto no Crea/RO. Eu falo "visto" porque o profissional é de outro Estado ele tem que vistar aqui no Crea também, ficar registrado.

Antônio Ramaiana de Barros Ribeiro, Engenheiro-Agrônomo com o registro nacional, registro em todo o Brasil, porém não possui visto no Crea/RO. Então o serviço dele, efetivo, de qualquer trabalho no campo, ele teria que ter visto aqui. Então, se ele fez algo ele não está adequado ao serviço.

Isadora Araújo Chagas, não consta registro ou visto no Crea/RO.

Dalita da Silva Rover, não consta registro ou visto no Crea-RO.

Dartus Augustus Vaquer Araújo, não consta registro ou visto no Crea/RO.

Priscila Rocha, consta em nossos arquivos o registro de Priscila Rocha de Souza, com título profissional de Engenheira Florestal, *****-*/RO, definitivo de Rondônia, porém não consta ART's registradas ao fato, ou seja, ela está registrada, mas ela não fez nenhum trabalho técnico vinculado a esse estudo.

Paulo Sérgio Lima, consta registro no Crea/RO, Engenheiro-Agrônomo e Tecnólogo em Gestão Ambiental Paulo Sérgio de Lima Nogueira, não consta ART's registradas relacionadas ao assunto.

Eli Winte Shockness, possui título de Engenheiro Florestal - *****-*/PR e tem visto aqui em Rondônia. Constam algumas ART's, uma registrada em 18/11/2024, já foi baixada porque houve o falecimento dele, devido a isso que foi baixado, mas ele também referente à elaboração, análise e conferência de projetos técnicos georreferenciados através de imagens satélites de cartas imagens de imóveis rurais com localização de reserva legal, desmembramento, parcelamento ou remembramento para averbação de reserva legal de acordo com o Código Florestal - Lei nº 4.771, tendo como contratante e proprietária a Sedam - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental.

Gostaria de fazer um parêntese aqui, que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - Sedam, é um dos poucos órgãos do Estado que não procurou fechar convênio com o Crea. Nós temos 26 municípios que têm convênio com o Crea, para quê? Para dar legalidade das suas atividades. A Sedam é um que se recusa a fechar, justamente porque tem feito dessa forma, sem emissão de ART dos seus responsáveis

técnicos, os engenheiros que estão lá, não há vínculo dos funcionários da Sedam.

Então seus pareceres, no caso, eles estão sendo meramente opinativos. E a gente tem bastantes empresas prejudicadas por isso, bastantes agricultores prejudicados por isso, porque a Sedam não se regulariza. E eu acho que a CPI é um instrumento agora disso, porque a gente considera importante a Sedam estar regularizada para não brincar com a vida das pessoas do Estado de Rondônia.

O que estão fazendo lá é você pegar, por exemplo, vou dar um exemplo claro, mandar um engenheiro florestal analisar a construção de uma barragem importante, que vai gerar energia para nós, sendo que ele não tem conhecimento disso. Então, vai lá e dá um parecer em cima de um investimento, que os proprietários estão tendo um investimento alto e nós já fizemos dois anos seguidos esse pedido de cadastro junto ao Crea, até para a gente poder analisar se o profissional tem capacidade técnica para isso e a Sedam não realiza isso. Está parado a cerca de 18 meses esse processo.

O SR. DELEGADO LUCAS - Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - À vontade.

O SR. DELEGADO LUCAS - Para que nós possamos otimizar aqui a dinâmica, a lista é muito extensa, de nomes?

O SR. EDISON RÍGOLI GONÇALVES - Tem mais dois.

O SR. DELEGADO LUCAS - Então, pode concluir, por gentileza.

O SR. EDISON RÍGOLI GONÇALVES - Sebastiana Socorro da Silva Almeida, também da mesma forma, Engenheira Florestal e Engenheira de Segurança do Trabalho, tem Crea ***-*/RO, tem ART's registradas, mas referente à atividades relativas a Sedam, tanto o Eli Winte Shockness, como a Sebastiana são funcionários da Sedam, de carreira, e emitem esses pareceres, esses ART's autônomos lá para a Sedam. Mas, ela não tem registro junto a Sedam, como o profissional responsável pela Sedam.

Márcio Antônio Nunes Brandão, possui título de Engenheiro Florestal, ****-*/RO, não possui ART em nome da Sedam e não constam ART's relacionadas às atividades que constam nos relatórios de estudos ambientais das reservas.

E o último nome que acho que foi citado agora pouco, Denison Trindade Silva, Engenheiro Florestal, ****-*/RO número de inscrição no Crea, não constam ART's relacionados também a nem um estudo técnico da Sedam.

O SR. DELEGADO LUCAS - Pelo que eu pude acompanhar então nenhum dos serventuários que assina os estudos, por mais que alguns tenham registro no Crea ou visto e outros não, nenhum deles emitiu a ART relacionado ao estudo específico de nenhuma das áreas, procede?

O SR. EDISON RÍGOLI GONÇALVES - Isto mesmo, deputado.

O SR. DELEGADO LUCAS - Eu queria também fazer um comparativo para que a população que nos acompanha possa também entender e para ficar mais claro para nós entendermos a importância da ART, que é um contrato civil criminal, e também para a gente entender sobre a importância do registro e do visto.

Se um particular pretende, o senhor deu o exemplo de uma represa, pretende construir uma represa, ou para geração de energia elétrica, ou tanque etc, se esse particular assim pretende fazê-lo, ele necessita que um profissional particular, contratado por ele, faça os estudos, o parecer, o cálculo, faça todo o procedimento, assine, para que ele dê entrada no órgão público ambiental, provavelmente, a Sedam, no caso do exemplo.

Então, a iniciativa privada, que é o particular - o contribuinte, pagador de impostos, cidadão comum -, tem que contratar um servidor, um profissional, vai num escritório, vai num despachante, enfim, contrata um profissional. Se o estudo encaminhado por este profissional, contratado pelo particular, quando apresentado num órgão público, o órgão público constata que ele não tem Crea ou ele não tem ART, não vai aceitar, não vai ser válido.

O SR. EDISON RÍGOLI GONÇALVES - Perfeito. É isso aí. E o embasamento disso é a nossa Lei 5.194/66. Ela fala bem claro. Vale destacar que todas as empresas que executam atividades técnicas devem providenciar o registro ou visto no Conselho de localização da localidade. E aí cita que o profissional é obrigado a fazer isso que o senhor acabou de relatar. Para ter validade o estudo dele, ele tem de apresentar e a empresa tem que...

O SR. DELEGADO LUCAS - Lei 5.194 de...?

O SR. EDISON RÍGOLI GONÇALVES - Lei 5.194/66, Art. 58.

O SR. DELEGADO LUCAS - E aí, nesse mesmo exemplo, dando seguimento aqui ao raciocínio. O particular contrata um engenheiro na especificação necessária, se ele não tiver o registro no órgão, que é o Crea, ou se ele não tiver o visto, nem a ART, não vai ser reconhecido. Então, ele tem que buscar um profissional que atenda a esses requisitos.

Aí, o órgão público provocado vai ter de mandar alguém da sua equipe para ir lá conferir se os estudos estão corretos, se todo esse procedimento está conforme o estudo que foi apresentado.

E o Estado de Rondônia tem mandado um profissional que não tem registro no Crea, que é obrigatório ao particular que tenha, que não tem a ART expedida, que é obrigado que o particular tenha; e o Estado, à revelia de todos os procedimentos da Lei 5.194/66, pede para que este servidor público vá lá, constate, ele vai questionar ou não; e aí o que ele fala vai ser válido, sem atender a esses requisitos. É assim que tem sido?

O SR. EDISON RÍGOLI GONÇALVES - É isso o que tem ocorrido na Sedam. E cito uma analogia aqui, com o DER. O DER tem esse convênio e tem esses profissionais lá. Sempre que é feito uma pavimentação, é deslocado um engenheiro do DER para ir lá e fiscalizar a empresa que executou; o profissional que é responsável e o engenheiro do DER que tem

a ART, que tem a qualificação, tem condições de chegar e analisar tecnicamente.

Na Sedam isso não ocorre.

O SR. DELEGADO LUCAS - O Estado cria as exigências legais, o Estado deve cumpri-las.

O SR. EDISON RÍGOLI GONÇALVES - Perfeito.

O SR. DELEGADO LUCAS - O Estado tem exigido da iniciativa privada...

O SR. EDISON RÍGOLI GONÇALVES - E não faz.

O SR. DELEGADO LUCAS - E não tem dado o exemplo. Portanto, então, aqui, Presidente e Relator, nós já identificamos, no decorrer desta CPI, que os estudos que alegaram terem sido feitos, são, no mínimo, questionáveis. Os indícios de que não houve de fato a realização desses estudos. Mas, se eventualmente os estudos de fato tivessem sido feitos, poderia ser questionado, então, a validade deles, porque foram subscritos por profissionais que não possuem o assento no registro do órgão; e, também, tampouco, o ART. Portanto não seria válido o estudo, se o estudo tivesse sido feito.

O SR. EDISON RÍGOLI GONÇALVES - Não seriam estudos técnicos.

O SR. DELEGADO LUCAS - Perfeito.

O SR. EDISON RÍGOLI GONÇALVES - Bato bem nessa tecla, de que não seriam estudos técnicos, porque, justamente, o profissional não está vinculado.

Tem um outro dado que é importante...

O SR. DELEGADO LUCAS - Além de não ter, se tivesse, não seria técnico.

O SR. EDISON RÍGOLI GONÇALVES - É, a questão das empresas, não é? Porque as empresas também têm de ser vinculadas ao Conselho de Engenharia.

O SR. DELEGADO LUCAS - Pode continuar o argumento.

O SR. EDISON RÍGOLI GONÇALVES - Porque quando foi perguntado para nós se a empresa Permiam Brasil Serviços Ambientais Ltda possuía registro ou visto Crea/RO, ela não possui. Ela está situada em São Paulo. Para fazer esse estudo, ela teria de mandar um profissional vinculado a ela aqui, em Rondônia; e ela não possui registro ou visto no Crea/RO. Ela deveria, no mínimo, ser vistada, mas ela não possui nem registro, nem visto no Crea/RO.

Existem ART's em nome da empresa? Existem. Por profissionais que atuaram como autônomos e fizeram o que a gente chama de crime, também, para nós, pela nossa mesma lei

que eu citei, deputado, que é o acobertamento. Aquele profissional que não se vincula à empresa, e faz uma ART como autônomo, prestando um serviço, que, na verdade, é para terceiros. O serviço é para a Sedam, ele fez uma ART de autônomo para a empresa Permiam Brasil Serviços Ambientais.

Aí a gente tem aqui, no caso, uma ART citada aqui: *****80, registrada em 19/10/2020 pelo engenheiro florestal Francisco Gasparetto Higuchi, que a empresa contratou. Ele fez o serviço para a empresa, tendo como proprietária a Sedam, referente a atividades de inventário florestal na Resex do Rio Cautário, que tem acesso pelo Ramal Km 8, Distrito São Domingos, no Município de Costa Marques.

Então, assim, o trabalho que ele apresentou nesse local, para a empresa Permiam, ele não tem vínculo com a empresa Permiam, fez para a Sedam. Então, aí também, tem inconsistência em nossa análise lá do CREA, porque a empresa tinha que ter sido registrada no Crea/RO e o profissional tinha que ser registrado nela para prestar esse serviço para a Sedam.

O SR. DELEGADO LUCAS - Mais uma irregularidade. Essas informações que o senhor está nos repassando já foram oficialmente entregues à equipe da Assembleia Legislativa?

O SR. EDISON RÍGOLI GONÇALVES - Eu estou aqui com as duas vias para protocolar e passar para o senhor.

O SR. DELEGADO LUCAS - Excelente. Presidente, é importante.

O SR. EDISON RÍGOLI GONÇALVES - Está tudo relatado de forma individual e identificadas todas as ART's. Todas elas. E aí, temos aqui, eu vi que foi citado no ofício da Sedam, a empresa Biofílica Investimentos Ambientais S.A. Essa empresa não possui registro e visto no Crea, apesar de ter algumas ART's também de profissionais autônomos, em que ela faz inventário que foi estimado de estoques de biomassa e carbono. Foi o profissional, no caso, Francisco Gasparetto Higuchi. E também o profissional Marcio José Lovatti. Mas ela não possui também registro no Crea local nem visto.

Já a empresa Con&Sea Ltda, ela não detém registro no Crea e não tem a ART registrada de serviço técnico também. Então, além de não ter registro, ela não tem ART. Então, ela não poderia prestar nenhum tipo de serviço técnico relacionado à serviço de engenharia. O que eu digo aqui é multidisciplinar, envolve ambiental, florestal e agronomia. São três profissionais de engenharia que deveriam participar de serviços técnicos, no mínimo.

Outra empresa que a gente também levantou, a empresa Funbio. Ela também não possui, não detém registro e visto no Crea/RO e não tem ART registrada no Estado de Rondônia. São as quatro empresas que foram citadas como responsáveis pelos estudos.

O SR. DELEGADO LUCAS - Presidente, eu agradeço pela colaboração quanto a essa verificação da questão de documentação, de assento no órgão de registro dos profissionais e das empresas que são objetos aqui da nossa investigação. Eu gostaria de encaminhar aqui para a minha última pergunta e aí eu já abro para o Deputado Pedro.

Eu gostaria de perguntar aqui de Vossa Excelência, na qualidade não apenas de Presidente do órgão, mas também de

engenheiro, já que os documentos foram encaminhados ao Crea e foi feita essa minuciosa análise, a gente agradece pela colaboração, pela contribuição, em nome do Estado de Rondônia, mas a pergunta é: nós sabemos que se o Estado queira criar áreas de preservação, de proteção ambiental, existe a possibilidade legal. Assim como o Estado pode desapropriar áreas urbanas, áreas rurais, alegando sempre a primazia do interesse público ao particular.

Então, para fazer um comparativo, sempre no campo do exemplo fica mais fácil a compreensão. Se a prefeitura precisar abrir uma rua nova, construir um viaduto, pode desapropriar um imóvel, uma área para ali fazer o que for necessário, pensando sempre no coletivo e no interesse público. Mas, tudo isso precede de uma documentação e de sempre estudos que justifiquem, que embase. Porque no poder público, todo ato deve ser embasado, bem fundamentado e preencher todos os requisitos.

Então, no caso da criação de áreas públicas com a finalidade especial de preservação, proteção, como unidade de conservação, é necessário que existam estudos. Em alguns casos, a depender da área, tem que ter a consulta pública, tem que ter a audiência pública, tem que ter uma série de pré-requisitos que a lei determina. E o estudo tem que ser imprescindível, porque cada um tem a sua área de entendimento científico. Principalmente quando você envolve uma gama diversificadíssima de áreas, como a engenharia florestal, a engenharia agrônoma, a engenharia ambiental, a biologia, a geologia e por aí vai.

E esses estudos, nós entendemos que os biomas aqui no Estado de Rondônia são diversos. A gente não fala de um tipo só de solo, de um tipo só de vegetação, um tipo só de flora. E isso que eu sou leigo, mas empiricamente a gente já observa isso. Então é natural que, se 11 reservas se pretendiam

criar, deveriam existir 11 estudos completamente diferentes um do outro, que os estudos não fossem "ctrl+C, ctrl+V", porque não tem como você adequar a mesma situação de cada uma dessas áreas, porque elas são completamente distintas uma da outra. Por mais que tenham similaridades, todos são do bioma amazônico, clima tropical e tudo mais, mas nós temos situações diferentes.

Então, o estudo indica, inclusive deveria indicar se é recomendável, qual é o tipo de área de preservação que se pretende fazer, se existem populações tradicionais, se existem áreas particulares, se existem benfeitorias, se já tem certo nível de antropização e por aí vai. Tem que ser muito bem minucioso, muito bem explicado e levantar todas essas nuances para que ao final, inclusive, seja indicado, caso haja propriedade particular, como vimos aqui em diversas das áreas, seja prevista uma dotação orçamentária para a indenização. E aí qual é o valor dessa indenização, avaliação venal de cada área, quanto vale o hectare, o alqueire, se tem benfeitoria, quem vai avaliar essas benfeitorias, tem sede, tem curral, tem cerca, tem represa, quanto custa? Tem que ter toda essa avaliação, que até os próprios engenheiros, acredito, podem indicar, podem fazer.

E nós nos debruçamos aqui sobre esses processos e os estudos, que nós até aqui arriscamos dizer que são pseudoestudos. Os servidores que assinaram vieram aqui e disseram que não participaram, que não estavam lá, que não conhecem as áreas. Muitos nem sabiam que tinham assinado, alguns assinaram como gestores ambientais etc., e só fizeram ali parte da logística de transporte de alimentação, enfim.

E agora, o senhor vem aqui e fala que sequer registro quanto ao órgão eles tinham. Esses estudos que, no nosso sentir, são completamente falhos, genéricos, vazios e que sequer ocorreriam de fato nos locais indicados. No Soldado

da Borracha, o Deputado Pedro Fernandes confirmou aqui na inquirição, que um dos que defendiam que o estudo foi realizado, comprovou que as pessoas foram em uma área vizinha, sequer na área que era o objeto do suposto estudo que deveria ter sido feito, houve essa visita.

Então, é possível verificar pelos documentos que foram apresentados para o Crea, que aportaram até a Vossa Excelência, que os estudos necessários para indicar que aqui tem que ser uma Estação Ecológica, que aqui tem que ser uma área de especial proteção, por que se recomenda que seja essa proporção de área, esse polígono com essa determinação, com esse tipo de proteção... Há estudos nesses processos com essa gama diversificada de informações, elementos de convicção, de formação de opinião para o gestor tomar uma decisão, sabendo que ele está fazendo o que de fato é melhor para o meio ambiente? Porque nem sei se a proteção do meio ambiente, aqui no caso, estava sendo bem demonstrada.

Qual é o ganho para a própria fauna, para a flora, o impacto socioeconômico; o impacto ambiental? Esses estudos indicam o mínimo de lastro para que se possa ter tomado uma providência como essa?

O SR. EDISON RÍGOLI GONÇALVES - Então, Deputado Delegado Lucas, a análise que nós fizemos - claro que eu vou deixar aqui que nós não nos aprofundamos nisso, inclusive, se caso for necessário, a gente até falou para o Doutor Doca, nós podemos fazer uma comissão dentro do Crea para auxiliá-los -, mas do que a gente viu da fase preliminar, esses estudos foram realizados em uma Unidade de Conservação, não sendo, como o senhor falou, levado em consideração as diferenças.

E esses estudos, não somente os profissionais do Conselho de Engenharia e Agronomia participariam, mas nós

precisamos de assistentes sociais, precisamos de biólogos, então nós temos que envolver uma equipe multidisciplinar. No nosso entendimento é um estudo raso, muito raso, que não chega a ser técnico. Mas, é claro que a gente teria que - como eu falei -, nós não podemos cometer o erro que eles cometeram. Eu não posso, como engenheiro mecânico, analisar um manejo florestal, por exemplo. Têm os nossos profissionais lá que têm condições de analisar melhor.

Mas, sem dúvida nenhuma, é latente que a gente percebe que não foi feito nada mais aprofundado, foi feito assim algo genérico. Biólogos assinando, informando flora e fauna, e fazendo algo que não é da área deles. Assim como tem também, engenheiros florestais citados lá, que depois a gente observando os relatos, que não participaram efetivamente. Então, esse tipo de estudo - como o senhor falou -, demanda tempo e demanda uma equipe grande.

O SR. DELEGADO LUCAS - É bem complexo.

O SR. EDISON RÍGOLI GONÇALVES - É bem complexo. Eu acho que, diria até que seria serviria de modelo para outros Estados, se fosse feito da forma correta. Porque não é fácil determinar toda essa complexidade que o senhor citou aí. Têm áreas que não se consegue recuperar depois de ocupadas. Então, não adianta querer transformar na floresta nativa, que os engenheiros florestais comentam, ambientais também: "você nunca vai voltar aquele status inicial". Então é perda de tempo você fazer um projeto igual de recuperação. Você tem que fazer, talvez, uma área de recuperação para retirar, plantar outro tipo de madeira, outro tipo de floresta, mas não a originária. Isso aí é bem complexo.

Nós não entendemos que o que nós analisamos ali é um estudo técnico ampliado - os senhores conhecem melhor do que eu -, a Lei 9.985 fala no parágrafo segundo, de estudo técnico, e ali, nós não percebemos o estudo efetivamente técnico, multidisciplinar que precisa.

O SR. DELEGADO LUCAS - Obrigado. Presidente, eu me dou por satisfeito e abro para os colegas para demais indagações. E quero só fazer um encaminhamento, que ao final, a gente possa propor um Requerimento, por mais que não seja para instrução da CPI, mas acredito que é um compromisso que a gente deve ter com o próprio Crea, com os profissionais, para fazer uma indicação ao governo, para que a Sedam faça o registro dos servidores no Crea e se adequem à legalidade.

O SR. EDISON RÍGOLI GONÇALVES - O Termo de Convênio está pronto. Está parado na mesa do Secretário há 18 meses.

O SR. DELEGADO LUCAS - Então, que a indicação seja no sentido de que o governo seja formalizado. Ia propor ao final da Sessão...

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) - Eu até sugeriria, Deputado Delegado Lucas, um instrumento mais enérgico, do ponto de vista normativo, que é previsão da Constituição Estadual, uma recomendação legislativa com base justamente, no dispositivo legal que ele invocou ali - a lei e o artigo 58.

O SR. DELEGADO LUCAS - Assim procederemos, então.

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) - Para complementar aqui as indagações do Deputado Delegado Lucas. Conforme você observou nos processos que foram encaminhados, nós até temos um relatório de estudo. O que nos causa realmente assim, muito espanto, é assustador - eu vou dizer a palavra, é assustador -, é que aquele relatório, com aquelas páginas, ali você tem referências bibliográficas, muitas, de renomados escritores, dados do Cogel, do setor de georreferenciamento etc, etc... Mas não tem, não tem uma única vírgula indicando qual profissional do campo da Biologia, do campo da Engenharia Florestal, da Engenharia Ambiental ou Antropólogo, porque a necessidade de muitos casos, dependendo da área, de se estudar, evidentemente.

E nós não temos, eu não vou dizer nem assinatura, que para minha concepção, um documento sem a subscrição do profissional é nulo para o mundo jurídico. Ele sequer existe. Mas, sequer nós temos o indicativo do nome de quem fez o estudo. E os processos administrativos, eu poderia até demonstrar um aqui, pegar um como exemplo.

O único elemento de estudo primário - porque os dados secundários, eu, com todo o respeito aqui, nós temos vários profissionais de direito, está ali o Doutor Joacir - nós sentamos diante de um computador com informações e você produz qualquer estudo, qualquer pessoa com expertise produz, com dados. Só que se observa com dados secundários. O que se observa é que não teve esse levantamento do dado primário e nem a indicação do profissional.

Então, que corpo eu posso dar? Eu chamo aquilo de uma Minuta, porque é o único instrumento formal que aparelha os estudos, são aqueles documentos que eu realmente encaminhei

ao Crea. E foram esses documentos que ouvimos as pessoas e nem as pessoas elencadas ali se indignaram a dizer: "Não, eu estive lá e fiz". Eles disseram: "O meu nome não está aí, mas eu não fui lá".

Todavia, a Sedam já encaminhou o documento dizendo que realmente que é aquilo que subsidia. A minha pergunta seria: esses relatórios apócrifos, sem a ART, teria alguma validade para o mundo jurídico ou para os técnicos do Crea?

E outra indagação é um pedido de reforço em nome da Comissão, se você teria como, como Presidente da instituição, a disponibilidade de submeter um elenco de requisitos, de questionamentos, que nós encaminharíamos, a Comissão encaminharia, para que se submetesse a uma Comissão multidisciplinar do Conselho, com questionamentos amiúdes, mais detalhados, seria isso.

O SR. EDISON RÍGOLI GONÇALVES - Primeiro, como nós falamos, se não existe profissional registrado no Crea, se não existe empresa registrada no Crea e não há ART, então não é um trabalho técnico, não é um estudo técnico. Deixar bem claro, a nossa Lei 5.194, de 1966, como eu falei, ela traz os requisitos básicos: o registro do profissional, registro da empresa, vinculação entre eles. E aí sim, passa a ser um trabalho técnico.

Para nós, não é um trabalho técnico. Não teríamos nem como analisar como o trabalho técnico. E nós temos condições, como eu falei, nas modalidades que compõem aqui, eu identifico aqui ambiental, agronomia e a florestal, de dar um subsídio para tentar ajudar. Mas, já de antemão, não tendo ART, fica até difícil de analisar, algo que, teoricamente, não existe para nós.

Mas, a gente pode fazer, sim, pode auxiliar lá, porque os trabalhos dentro da Sedam, a gente tem um certo conhecimento de lá. Eles são feitos por equipes técnicas, vários profissionais, dependendo do setor que disponibilizou as informações. Mas, como o senhor falou, se não assinou, não tem nem como nós analisarmos de onde vieram os dados, se são dados que foi um profissional que entenda e, como o senhor buscou na internet e colocou. A gente não tem essas condições de falar em cima de um trabalho que não tem registro, que não há Anotação de Responsabilidade Técnica.

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) - Presidente, de Presidente para Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, quanto mais se aprofunda, cada vez fica mais latente, evidente, que está totalmente irregular a criação dessas reservas. Totalmente, totalmente, em todos os sentidos, desde da falta de assinatura. Criaram as reservas sem assinatura, desde aos procedimentos, as pessoas nem habilitadas estavam para poder participar desse processo.

Com a palavra, Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) - Vou fazer, uma pergunta ao Presidente do Crea. O Ministério Público é o órgão que recebe denúncias - como a gente aqui também, com essa Comissão Parlamentar, foi o que a incentivou, foi o recebimento de denúncia de irregularidade na criação dessas reservas. Ele por ser um órgão de controle, fiscalizador e recebe denúncias, já utilizou dessa ferramenta de solicitar informações do Crea, sobre algum empreendimento que ele

recebeu denúncia, ou obra pública, questionando se os profissionais tinham emitido a ART, ou se tinha registro no Crea, ou se ele já utilizou lá do Conselho para formar uma Comissão multidisciplinar para eles ter uma tomada de decisão, e dar encaminhamento em algum procedimento? O senhor poderia citar alguns se o senhor lembrar, por favor?

O SR. EDISON RÍGOLI GONÇALVES - Sim, recentemente, teve dois condomínios aqui de Porto Velho, que houve uma discordância entre a SEMA e deixar registrado aqui, a SEMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Porto Velho) tem convênio com a Crea. Todas as atividades da SEMA são registradas, fiscalizações e pareceres, e a SEMA tinha uma opinião sobre a questão, de presença de nascente nos condomínios, e o Ministério Público tinha outra opinião. E o Crea que dirimiu essa dúvida, com uma equipe multidisciplinar, inclusive, o Ministério Público que solicitou, que nós fizéssemos a equipe, e tirássemos essa dúvida, entre discordância da afirmação do Ministério Público e com condomínios já ocupados com moradores, que seria um transtorno muito grande.

Eu posso citar também, outras situações. O Tribunal de Contas também consulta bastante o Crea sobre todas as empresas que prestam serviços lá. O Tribunal de Contas faz questão de saber, se tem registro no Crea e se o profissional, ou se está registrado lá.

E temos outra também, que eu me lembro aqui; eu até falei para o Doutor Doca, na desocupação das áreas abrangidas pelas usinas, foram feitos com o Ministério Público muitos trabalhos com profissionais da engenharia multidisciplinar, que, inclusive, é, a primeira a parte toda da Assistência Social que entrevistavam, observavam o que havia na

propriedade rural. Depois os profissionais do Crea teriam que emitir, tanto a parte, do que era cultivado, como uma parte também de eventuais florestas, e tudo mais que tinha que ser preservado. Então, esses trabalhos eram apresentados ao Ministério Público para as futuras indenizações, que a Usina fez.

Então, esses trabalhos eram trabalhos em conjunto, que o Ministério Público exigia e faziam a consulta depois sobre o assunto.

Então, tem trabalho sim, e o Ministério Público geralmente, faz isso em algumas situações. Uma delas recentemente, também, agora nós estamos fazendo uma equipe multidisciplinar para visitar os hospitais. É preciso engenheiro civil e eletricitista para os hospitais estaduais da área da saúde, para ver quais as condições desses prédios para o atendimento do público.

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) - Então, o Crea é o órgão balizador para esses órgãos de controle, tipo o Ministério Público, Tribunal de Contas, como o senhor citou. A CPI também está usando dessa ferramenta, e que a gente tem que consultar o Crea e que fique registrados nos autos, e que a gente vai fazer um documento para a gente oficializar essas decisões.

Outra pergunta, sobre um órgão tão importante, de fiscalização, que é o Ministério Público, que recebe a maioria das denúncias. Também eles possuem um corpo técnico de engenheiros e profissionais. Esses profissionais emitem ART quando eles vão fazer algum procedimento? Eles também são credenciados ao Conselho?

O SR. EDISON RÍGOLI GONÇALVES - Isso, o Ministério Público tem convênios conosco, e eles o setor do corpo técnico mais direcionado para assistência aos Promotores, mas também para a manutenção da própria estrutura deles.

Então, as ART's, na maioria das vezes, são direcionadas na questão de manutenção das estruturas. Mas, nós temos o Convênio com o Ministério Público, em todo o Estado e eles sempre que precisam emitem as ART's.

Na questão de assessoria técnica e, em determinadas situações, eles têm os profissionais cadastrados para emitir as ART's também, da mesma forma.

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) - Então, o Ministério Público tem um convênio e usa, e também tem todos os registros, e os profissionais são todos registrados? O senhor me confirma isso?

O SR. EDISON RÍGOLI GONÇALVES - Isso, o Ministério Público tem o quadro deles registrados com o convênio conosco.

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) - Satisfeito. Sem mais questionamentos, Senhor Presidente.

O SR. EDISON RÍGOLI GONÇALVES - Eu só gostaria de protocolar os documentos, acho que, eu deixaria uma cópia e a outra cópia deixaria com a Comissão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu quero aqui, agradecer ao Senhor Edison Rígoli e muito importante foi a sua contribuição. Muito obrigado mesmo.

Eu vou pedir desculpa aqui, o pessoal do jurídico está falando que tem o ato processual da CPI qualquer coisa pode ser passível de ...

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) - Só a título de esclarecimento, porque a gente aqui, trata-se de um inquérito processual, e tem um rito processual.

Qualquer coisa a gente desconsidera.

O SR. ROBERTO EDMAR RAMOS - Só consideração pelo o representante aqui, do Incra.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu passo a palavra, como é o nome do amigo?

O SR. ROBERTO EDMAR RAMOS - É, Roberto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra nosso amigo Roberto. Por favor.

O SR. ROBERTO EDMAR RAMOS - Aproveitando o ensejo aqui com a presença do representante do Incra. A grosso modo, que todos os camponeses entendem, a origem dessa terra, que foi ocupada por uma função social, função pública da usina, a

origem dessa terra, de que forma foi cedida? O Incra poderia responder ou os senhores mesmos? Foi através de uma concessão da União para o Estado? Cedência? Ou um presente do Papai Noel? Qual forma?

Até hoje, em processos judiciais, não explicaram. O Tribunal de Contas foi invocado para dar um parecer técnico e não explicaram o procedimento. De que forma foi concedido, se foi cedido ou se foi um presente de Papai Noel da União para com o Estado? Podem me responder – aproveitando a presença do Antônio – a cartografia, o Incra pode esclarecer a origem dessa terra? Só isso.

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) – Nós vamos inserir aqui com o relator, no rol de perguntas, e aí, os deputados farão o questionamento na oitiva do Antônio.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deixe-me falar. Gente, na verdade, eu até peço desculpas, a gente não vai poder passar a palavra, porque tem todo um regimento e qualquer deslize da CPI, podem entrar judicialmente pedindo uma anulação de tudo. Então, peço desculpas, porque não se pode correr o risco de um trabalho de meses...

O SR. DELEGADO LUCAS – O senhor me permite aqui, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Claro.

O SR. DELEGADO LUCAS - Para contribuir, não é uma Audiência Pública. Se nós estivéssemos em uma Audiência Pública, aí seria oportunizado aos presentes que fizessem suas indagações, que pudessem fazer uso da fala, colaborar aqui com depoimento, com testemunhos. Mas, como estamos em uma audiência de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, existe um rito que deve ser seguido rigorosamente, porque, se nós não cumprirmos as determinações regimentais, ao final, o trabalho pode estar eivado de algum vício e aí pode anular todo o trabalho que foi ao longo dos anos, exaustivamente, construído.

Então, nós vamos pedir, se alguém precisar, eventualmente, retirar alguma dúvida, nós temos aqui a assessoria, pode levantar a mão, a gente pede para alguém...

O SR. ROBERTO EDMAR RAMOS - Mas, não deixa de ser um ato público, não é?

O SR. DELEGADO LUCAS - É um ato público, mas ele está adstrito a procedimentos do Regimento. E o Regimento não permite. Se o senhor estiver em uma audiência judicial, em que o juiz estiver presidindo e ouvindo testemunhas, ou próprio delegado de polícia conduzindo uma audiência, não é aberto às pessoas. Elas podem assistir. O júri. O júri popular é público, as pessoas podem assistir, mas se no júri popular todos pudessem levantar a mão e falar "senhor juiz, espere aí...".

O SR. ROBERTO EDMAR RAMOS - Aí o senhor está diferenciando o Poder Judiciário, misturando tudo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Na verdade, só para esclarecer, a CPI é como se fosse um julgamento. É o Poder Legislativo, mas a Comissão é investida deste poder. É um inquérito.

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) - A Comissão Parlamentar de Inquérito é diferente das outras audiências.

O SR. DELEGADO LUCAS - Concordemos ou não, é o Regimento.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - E assim, gente, está cheio de gente querendo que dê certo e tem o outro lado que está cheio de pessoas querendo algum motivo para judicializar e tentar travar toda a CPI.

Então, já pensou, a gente ficar meses e meses e meses. Estamos aqui cheios de vícios latentes. Falta de assinaturas, falta de audiências, e aí, de repente, judicializarem dizendo que não obedecemos ao rito. Com certeza, a gente consegue ganhar judicialmente. Mas até conseguir... A justiça é muito lenta. São muitas demandas. Eu penso que não vale a pena a gente correr o risco. Assim que encerrar, a gente pode abrir para todo mundo falar à vontade. É meu pensamento. Eu creio que a maioria concorda, não é, gente? Vamos dar prosseguimento.

O SR. DELEGADO LUCAS - Eu vou pedir a gentileza de que o Relator, Deputado Pedro Fernandes, eu estou com uma gripe

bem séria, vou só tomar um medicamento ali, me ausentar por alguns minutos.

Eu peço que o Deputado Pedro Fernandes conduza a oitiva do senhor Antônio, neste momento. Acredito que o Deputado Pedro Fernandes está mais do que preparado para fazer as indagações, e, claro, até por uma questão democrática, incluir a sugestão de perguntar aqui ao nosso representante do Incra, que ele próprio até ouviu o questionamento, mas pode responder no momento oportuno.

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) - O Deputado Delegado Lucas não está passando bem, ele vai se retirar e a gente vai iniciar aqui.

Fizemos o convite ao servidor público do Incra, e ele se prestou de estar aqui para dirimir algumas dúvidas. E eu gostaria que o senhor acatasse a pergunta que foi feita agora há pouco. Se o senhor puder responde-la em primeira mão, e a gente dá seguimento.

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) - Deputado, só reformulando aqui um pouco as questões. É porque algumas dessas unidades aí, elas foram criadas em terras da República, federais. A gente sabe que os processos, eles vão para o patrimônio da União, que lá também, no SPU (Superintendência do Patrimônio da União), corre um processo para destinar as terras no futuro. Mas, em resposta a ele, essas terras, principalmente dessas áreas aí, acredito eu que é essa região ali da Ponta do Abunã.

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) - Bom, o Antônio tem o mapa, conhece o Incra desde o início e ele vai saber falar para nós como foi feita a transferência, se foi feita, se foi doado, se foi presente de Papai Noel, como foi citado ali. Por favor.

O SR. ANTÔNIO HELLER DOS SANTOS FILHO - Primeiramente, boa tarde a todos. É um prazer estar novamente aqui na Assembleia Legislativa e tentando contribuir.

Com relação a essa primeira pergunta, essas reservas foram criadas em áreas de diferentes situações. Nós temos reservas em cima de terra da União, tem algumas que estão em cima de terras devolutas ainda, tem várias situações. Mas o fato é, que é importante ressaltar, que quando a decisão da criação de uma reserva, seja ela pelos órgãos federais ou estadual, ela não passa de imediato pela dominialidade da área, e sim pelo uso da área.

Então, se definiu esse uso, mas ainda não se tem, tanto que nós temos o exemplo das Resex (reservas extrativistas), que até hoje foi passado para o Estado. O Estado criou as reservas extrativistas e várias delas ainda não têm o domínio de fato da área, não têm a transferência, ainda está em nome da União. Então, efetivamente, não foi transferido, não foi doado, não foi dado.

Tem reservas que foram criadas em cima de áreas já destinadas pelo Incra, já tituladas, e daí é uma relação com o privado, com o particular. Como tem reservas que estão em cima de glebas públicas federais, que o Incra, em elas sendo mantidas, ou qualquer destinação que der, o Incra vai ter que, a posterior, fazer essas transferências. Mas, por enquanto, não foi mudado o status de nenhuma dessas áreas.

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) - Então, elas foram criadas sem essa questão da regularização da titulação.

Vamos para uma pergunta aqui sobre a Estação Ecológica Umirizal. O senhor conhece bem a área onde está localizada a Estação Ecológica Umirizal?

O SR. ANTÔNIO HELLER DOS SANTOS FILHO - Sim. Ela se encontra sobreposta à gleba Rio Preto - desculpa, a gleba Alto Madeira - ali do antigo Mutum, da antiga Vila Mutum, a direção até a Ponta do Abunã ali, até o rio. Essa área, a gente, à época da regulação fundiária, do Terra Legal, começou o trabalho de regularização dela em 2010, com os primeiros cadastros, 2009 e 2010, e iniciamos a titulação lá em 2014, 2015, quando foram expedidos os primeiros Títulos.

Lá nós tínhamos aproximadamente 112 processos de requerimento e chegamos a emitir alguns Títulos. À época, acho que chegou em 32, 33, Títulos, mas daí nós fomos comunicados pela Sedam, na época, que havia um interesse na área, um questionamento por que o Terra Legal estava titulando onde tinha um estudo para se tornar uma reserva.

E a destinação de terra pública no governo federal, ela se dá previamente, um trabalho chamado, tem um espaço chamado "Câmara Técnica", que toda vez que o Incra vai trabalhar em uma gleba, ele tem que consultar todos os entes federais e também o Estado sobre aquele espaço rural, o que se tem naquilo e se tem interesse. E, quando foi consultado na questão específica do Umirizal, o Estado não manifestou interesse. E, por isso, foi trabalhado e foram emitidos os Títulos.

Esse interesse só foi manifestado depois, em 2015 para 2016, quando daí, através dessa manifestação formal da Sedam, a gente suspendeu o processo de titulação. E desde essa época não se titula mais lá, porque ela está em uma faixa de interesse. Inclusive, um georreferenciamento que entra lá hoje, um requerimento, ele já sai com pendência, informando que existe um interesse do Estado.

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) - Então, quando da consulta para fazer a titulação da área, o Incra consultou o Estado e consultou o governo federal e a Câmara Técnica, e eles deram ok?

O SR. ANTÔNIO HELLER DOS SANTOS FILHO - A Câmara Técnica recebeu, à época, a resposta da Sedam que não havia interesse, que essa área não tinha nenhum projeto de interesse do Estado de Rondônia.

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) - O senhor lembra mais ou menos a época que foi iniciada? Foi através do Terra Legal? Foi feita essa consulta?

O SR. ANTÔNIO HELLER DOS SANTOS FILHO - Na vigência do Terra Legal, isso foi feito, essa consulta, salvo engano foi no ano de 2012, entre 2011 e 2012, porque os primeiros cadastros foram feitos em 2009 e 2010, e quando foi consultado, não houve a manifestação de interesse do Estado nesse espaço. Em virtude disso, o Programa Terra Legal passou a titular e trabalhar nessa área.

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) - Que ano que a Sedam notificou o Incra? E o senhor sabe o motivo da Sedam notificar o Incra e falar que tinha interesse nessa área?

O SR. ANTÔNIO HELLER DOS SANTOS FILHO - Eu fui informado, na época eu estava à frente do Programa Terra Legal, eu fui informado oficialmente pela Sedam que haviam estudos, desde o ano de 2007, para criação de uma unidade de conservação e que estaria, naquele momento, iniciando um trabalho por uma empresa, não me recordo o nome, fazendo o estudo e tal para a efetivação dessa reserva, dessa unidade.

Comuniquei isso à Gestão Nacional do Terra Legal. A pessoa responsável pela cartografia se deslocou. Nós tivemos uma reunião na Sedam, na época, com o Secretário, e após essa reunião que foi formalizado o interesse e a partir disso a gente parou o processo de titulação naquela área.

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) - Na época o senhor lembra se tinha algum interesse da usina nessa área? Se tinha algum conflito dos proprietários de Títulos que queriam a indenização? Se essa área a usina tinha obrigatoriedade de indenizar?

O SR. ANTÔNIO HELLER DOS SANTOS FILHO - Boa parte dos lotes, principalmente os lotes mais próximos ao espelho d'água, foram afetados e eram passíveis de indenização, e aí, nós tínhamos esses proprietários querendo se regularizar para poder ter direito a indenização. Mas, a partir do momento que nós fomos informados que havia o interesse do Estado, que tinha um estudo, pela própria natureza, os atos

normativos que têm, nós tivemos que suspender a titulação de lá.

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) - Só para complementar aqui, deputado.

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) - Pode complementar.

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) - De imediato o Incra informou à Superintendência do Incra em Brasília ou qual órgão de gestão que define essa questão do interesse? Por exemplo, digamos que o Incra está trabalhando aqui em uma gleba, um assentamento "x", aí o Estado demonstra que tem interesse naquilo para criar uma unidade de conservação. O Incra vai reunir com o Estado, ver, não sei, do que valeria isso aí? Qual seria o poder de decisão do Incra? Afinal, as terras são da União e um projeto está para se desenvolver ali, um projeto de assentamento, esse "se reportar" é a quem? Quem definiria, mantém um ao outro, quem tem o poder decisório disso? Ou isso está intrínseco ou explícito em algum instrumento normativo?

O SR. ANTÔNIO HELLER DOS SANTOS FILHO - Não. O funcionamento da Câmara Técnica, inclusive a Câmara Técnica surge em 2012, no âmbito do Programa Terra Legal e foi reativado recentemente, foi recomposto por ato normativo do atual presidente, a composição dele, mas basicamente é a mesma.

A Câmara Técnica Nacional de destinação, antigamente, em 2012, na Casa Civil da República, hoje dentro do

Ministério do Desenvolvimento Agrário, é composto pelo MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário), pelo Incra, pelo ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade), pela Funai (Fundação Nacional dos Povos Indígenas), pelo Sistema Florestal Brasileiro e pela SPU - Secretaria do Patrimônio da União.

E quando vai tratar especificamente do Estado de Rondônia é comunicado, há uma gleba de Rondônia, por exemplo, é comunicado ao órgão. Eu estou discutindo uma área, eu comunico aos órgãos de Rondônia que está sendo feita a análise para poder liberar a destinação dessa área.

Então, é uma decisão colegiada. Embora seja uma discussão Incra-Sedam, é colegiada, todo mundo ali participa e se chega a um consenso da definição. Mas, o importante é que pela legislação, existe uma hierarquia de destinação. Infelizmente é uma coisa que a gente discute muito isso.

A primazia hoje, de uma área que a gente destina, se a Funai se manifesta que têm interesse a gente para o processo; depois se o Meio Ambiente se manifesta a gente para o processo; depois as populações tradicionais, e o nosso público, o público da regularização fundiária, da reforma agrária, os agricultores.

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) - São os últimos da fila.

O SR. ANTÔNIO HELLER DOS SANTOS FILHO - Então, a gente precisa consultar e se se manifestam a gente para o processo, como a gente parou na questão do Umirizal.

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) - Mesmo o processo já estando em avançado?

O SR. ANTÔNIO HELLER DOS SANTOS FILHO - Nesse caso específico, dos 33 Títulos foram entregues 16 e 17, a época, não puderam ser entregues. E hoje, porque já passaram os três anos, esses Títulos são de 2014/2015, eles são declarados insubsistentes. Então, eles já não surtem mais nem efeito, uma vez que o Título é um contrato que obriga entre as partes, que tinham obrigações em três anos, já começar a pagar, a cumprir alguma coisa. Nós já temos 12 anos, 10 anos, 11 anos e eles são declarados, inclusive, subsistentes. Esses que não foram entregues.

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) - Então, pela criação dessa área, os Títulos se tornarem inexistentes?

O SR. ANTÔNIO HELLER DOS SANTOS FILHO - Eles se tornaram praticamente inexistentes.

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) - E no caso da indenização? Por ser hoje uma Estação Ecológica e, vamos dizer, que as usinas invadiram, eles perderam a necessidade indenizar, por causa dessa situação? Ou eles têm que indenizar por estar atingindo uma estação ecológica?

O SR. ANTÔNIO HELLER DOS SANTOS FILHO - Eles tinham duas modalidades. Você tem a indenização da atividade, e daí é para quem tem a posse, para quem implementou, mas a usina

também indenizava a área. E, sendo uma Estação Ecológica, essas terras passam efetivamente para o domínio do Estado. Daí, é o Estado que seria indenizado.

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) - Entendi. O Senhor conhece todas as áreas que foram criadas essas 11 unidades? Alguma delas estava em processo de regularização fundiária quando surgiram as reservas? De alguma foi expedido Título, e se positivo, quais delas?

O SR. ANTÔNIO HELLER DOS SANTOS FILHO - Bom, a mais notória é a área do Soldado da Borracha. A área Soldado da Borracha foi criada em 1982, por força do Ofício do Presidente da República, determinando que o Incra destinasse um lote para cada um dos soldados da borracha que vieram no ano de 1945, 1946, para o Estado de Rondônia, fazer aquele esforço para a guerra.

Inclusive, essa determinação foi em cima de um ofício que já vinha nominado as pessoas. Então, esses Títulos foram feitos de ofício. Foram 1.200 processos estabelecidos nessa área do Soldado da Borracha, são aproximadamente 800. Lá são 22 setores, 40 lotes em cada setor, então vão ter 880 lotes naquele pedaço. Mas a reserva, salvo engano, não pega todos eles, mas pega a grande maioria.

Então, esses lotes foram titulados de ofício de 1982 a 1984 e ficaram à disposição dessas pessoas. Foi entregue centenas e centenas desses, alguns ficaram internalizados, até porque a pessoa já podia ter morrido, falecido e outros foram embora, nem souberam que tiveram o Título.

Mas, o fato é que quando foi criado, praticamente toda aquela área foi destinada com destaque. Como os Títulos são

sob condição resolutivas, é lógico, o Título que não foi entregue ele perde o efeito. Por sinal algum outro que possa ter cometido algum outro grande descumprimento pode vir, até através de uma ação, ser cancelado. Mas, o destaque se dá no momento da emissão do Título. Então, toda aquela área, a princípio, teria sido destacada do patrimônio público já com a emissão dos Títulos.

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) - Só para completar essa informação, deputado. Então, significa dizer que, se apurado amiúde, nem toda aquela área é privada. Algumas delas ainda pertencem ao domínio da União?

O SR. ANTÔNIO HELLER DOS SANTOS FILHO - Tem um ou outro lote que seria, porque são Títulos que até hoje estão ainda dentro do processo.

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) - São Títulos não expedidos. Mas e aqueles que já foram levados a registro?

O SR. ANTÔNIO HELLER DOS SANTOS FILHO - Não, todos esses são patrimônio, imóveis destacados, é privado.

Na época, para título de informação, eu fui consultado, - uma consulta, a princípio informal - pelo Governador Daniel Pereira, especificamente sobre essa área. E a gente fez um levantamento e chegamos à conclusão que havia 632 Títulos expedidos e que, se fosse estabelecida essa reserva - e era a minha opinião, nessa conversa com ele -, teria que ter indenização a 632 proprietários.

E daí, a gente imaginando o custo que sairia isso para o Estado de Rondônia e, principalmente, no momento, se a gente buscar as imagens a gente entende que embora ainda tinha alguma coisa, boa parte da capacidade florística de lá já tinha sido suprimida.

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) - Senhor Antônio, em tese, então, o Soldado da Borracha é uma área que equivale a um projeto de assentamento federal do Incra, como o senhor disse, considerando que na época não tínhamos essa nomenclatura, mas todos os Títulos foram expedidos pelo Incra no ano de 1982. Poderia o Estado, criar uma unidade de conservação nessa área, sem autorização da União ou do próprio Incra, que foi o órgão responsável pela expedição dos Títulos?

O SR. ANTÔNIO HELLER DOS SANTOS FILHO - Neste caso específico, a resposta o Incra, seria que é uma área particular já destacada, já titulada. Então, era um processo de desapropriação que o Estado teria que está fazendo.

O que nos preocupava na época, tinha uma outra questão social sobre isso, que acima do Soldado da Borracha nós temos um pedaço do Projeto Fundiário Alto Madeira, são 472 parcelas. E a única saída que eles têm por terra de lá, é através dessa área do Soldado da Borracha, e que se lá, também virasse reserva, nós estaríamos trancando todas as famílias. Elas não teriam mais, porque nós temos a Rio Preto, temos a Jacundá e teríamos a Soldado da Borracha. Então, a única saída de todas essas famílias, essa produção, seria pelo rio Madeira. Ficariam ilhados, era uma outra preocupação, que a gente levava à época ao Governador para se pensar.

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) - Eu vou fazer um outro questionamento, aqui.

Então, 652 Títulos foram expedidos ali, com registros na matrícula, e tudo. O Incra participa, tem assento na Comissão de Zoneamento?

O SR. ANTÔNIO HELLER DOS SANTOS FILHO - Do zoneamento?

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) - Do Estado?

O SR. ANTÔNIO HELLER DOS SANTOS FILHO - Não. Pelo menos que eu saiba, não.

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) - Porque a Comissão do Zoneamento do Estado em 2002, mesmo sabendo da existência desses Títulos, porque, longe de mim aqui, querer reavivar a sua memória, esses Títulos trazem, consignados, que, aquela área é destinada a prática da agropecuária, está bem destacado ali.

E a Comissão do Zoneamento, tornou aquilo ali Zona 2, no ano 2000. Mas o Incra, então, não tem assento na Comissão do Zoneamento? Nem como convidado para esclarecimentos?

O SR. ANTÔNIO HELLER DOS SANTOS FILHO - Até então, não é do meu conhecimento. Eu, quando, depois da criação das reservas, quando começou a se falar em fazer uma ou outra Audiência Pública, tal, a gente recebeu um comunicado no

Incra para acompanhar isso. Mas, efetivamente, eu não tenho conhecimento da participação do Incra, se teve as audiências, e o Incra não participou, isso eu tenho certeza.

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) - Tem algum assentamento ou área regularizada com esse tamanho e essa quantidade de Títulos, juntando ali, o Soldado da Borracha, Gleba Rio Preto, toda aquela área? Eu acho que é uma das que estavam mais regularizadas no Estado de Rondônia, o senhor conhece bem, não é?

O SR. ANTÔNIO HELLER DOS SANTOS FILHO - Era a área mais impactada, já com questão de Títulos expedidos, com certeza. Porque ela foi feita dessa forma: nós temos reservas que estão em cima de áreas devolutas. Então, ainda não foram nem destinadas, proposta de reservas; nós temos em áreas de biomas, que é até difícil ter muita ocupação, por questão da Limoeiro, aquela região lá embaixo, mas notoriamente, essa posição ali do Soldado da Borracha, em função desse processo da titulação de ofício, e tudo, então, com certeza é uma das áreas que foi, teve a maior ação de regularização do Incra.

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) - Eu estou satisfeito, e a gente observa, que uma das áreas, que estava mais regularizada no Estado de Rondônia, foi criada essa área, uma Estação Ecológica, uma das áreas mais restrita na questão ambiental. A gente observa que esses estudos, empíricos, a gente não vê aí a questão da ART documental, não é, Deputado Alex Redano? Então, cada dia mais, a gente se convence, e vamos preparar o nosso relatório, vamos ter mais uma Sessão ou duas, para a gente finalizar.

A gente vai conversar aqui com o Presidente para a gente deliberar sobre a data da próxima reunião. Estou satisfeito, senhor Antônio. Obrigado por vir trazer esses esclarecimentos. A gente sabe que essas terras, muitas pertencem ainda à União, não foi feito o seu devido destino, mas, a área do Soldado da Borracha, estava destinada, estava documentada e 80% da área, Deputado Alex Redano, já tinha propriedade particular, e detentor de projeto de manejo, onde os proprietários teriam obrigação de cuidar do pousio por 30 anos, e o Estado traz para si na criação dessa unidade. Um prejuízo muito grande, tanto para as pessoas que são proprietários dessas áreas, que eles poderiam dar a sua destinação, cada um ia ser responsável pelo seu pedaço, porque estava no CPF dele, titulado, documentado, e estava usufruindo daquele bem.

E também o prejuízo que deu para o assentamento da Gleba Rio Preto daquela outra região que é o acesso que ficou restrito. Tem até projetos de manejo aprovados que não podem ter a sua retirada, prejudicando também a cidade que está no entorno, Cujubim, o setor madeireiro ainda dependia dessa área, que eram os projetos de manejo sustentável. E a gente vê um retrocesso ambiental na tomada de decisão. A gente vai, agora, juntar toda a documentação, analisar, preparar o nosso relatório para finalizar.

Senhor Antônio, as suas considerações.

O SR. ANTÔNIO HELLER DOS SANTOS FILHO - Só queria pedir que consignasse um prazo na requisição, na solicitação. No nosso convite pedia para que apresentasse a questão, os Títulos, os números dos processos, mas infelizmente a gente teve acesso, - tanto o Superintendente Flávio, como eu -, a esse Ofício, hoje, só; e a gente não conseguiu fazer.

Queria que consignassem um prazo para a gente poder apresentar isso e fornecer.

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) - Exatamente, eu já ia fazer essa observação, porque vocês têm o prazo.

O SR. ANTÔNIO HELLER DOS SANTOS FILHO - Está bom. A gente providencia para que vocês possam juntar.

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) - Está tranquilo, o encaminhamento do documento. Agradecer também, em nome do Deputado Delegado Lucas, que precisou se ausentar, pela sua presença. Muito obrigado.

Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Fazer o agradecimento aqui ao senhor Bruno Góes, advogado da Asprecam (Associação dos Produtores Rurais Extrativistas do Rio Castanho e Madeira do Abunã). Agradecer ao nosso amigo Antônio, sempre muito prestativo, muito presente aqui na Assembleia Legislativa, contribui para vários temas e foi muito importante a sua contribuição aqui na CPI.

Só gostaria de pedir para o pessoal responsável pelo cafezinho para servir café a todos. E o pessoal aqui gente, só falar, tem uma garrafa com café quente, água. Estejam todos à vontade.

Rígoli, por favor, pode usar a palavra.

O SR. EDISON RÍGOLI GONÇALVES - Presidente, só uma observação, se for possível. A OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) acabou de... Hoje pela manhã nós entramos com uma Ação Civil Pública contra o leilão da concessão da BR. A OAB acabou de manifestar aqui também, o Doutor Márcio recebeu, lá, a Ação, está entrando também agora; e o Deputado Chrisóstomo também.

Eu queria que o setor jurídico da Assembleia verificasse. Nós temos pronta, a Ação aqui. Se fosse possível também a Assembleia seguir esse caminho e se manifestar também com Ação Civil Pública, acho que fortaleceria nossa luta.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu já passei para a questão técnica e eles estão apurando se é possível entrar com Ação Civil Pública ou não; mas creio que sim.

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) - Deputado, antes de encerrar. Temos que ver na Advocacia-Geral.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Acho que foi o Doutor Luciano.

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) - Isso. É ato institucional precisa ser a Advocacia-Geral da Casa, o titular.

Deputado, eu cometi um equívoco aqui. Eu recebo aqui uma gama de documentos para juntar das pessoas lá de Serra Grande. Tem aqui Títulos, que agora com a oitiva do Antônio,

expedido em 31/01/2013. Tomara que ele tenha pagado tudo e cumprido todas as condições resolutivas, porque criaram lá a Serra Grande, na área dele. Está aqui. Porque os estudos que estão juntados aqui da Serra Grande dizem que não tinha nenhum morador.

E aqui são para mais de 60 pessoas com CAR (Cadastro Ambiental Rural), com tudo lá dentro, então, um estudo bem pífio mesmo, que não levantou ninguém. Ele encaminhou os documentos para que anexássemos aqui. Esse foi o Sidney que foi ouvido na reunião passada.

Eu já vou passar aqui a juntada dos documentos, só dando publicidade delas.

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) - Quero aqui aproveitar esse momento, Presidente, me autoriza aqui a fazer os agradecimentos da presença do pessoal de Monte Negro. O Vereador Joaquim Sereno, que está acompanhado do Diego, Natan, Leonardo, João Ricardo, Jaques, Sergina, Ivanildo e Vladimir. Sejam bem-vindos, por participarem e também saber dessa demanda que o Estado de Rondônia. A Deputada Dr^a Taíssa também, que está de forma remota, acompanhando os trabalhos da nossa Comissão.

Vamos precisar aqui, Presidente, do quórum para a gente apresentar dois Requerimentos sugeridos pelo Deputado Delegado Lucas. A Deputada Dr^a Taíssa está on-line? Para a gente votar os Requerimentos?

Vamos ver se a gente consegue falar com ela.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Delegado Lucas está entrando on-line. Deputado Delegado Lucas está presente, deputado?

Até peço desculpas. A CPI é um pouco maçante, é diferente de uma Audiência Pública, porque tem todo o rito. Eu recebi mensagem de uns cinco advogados diferentes falando para seguir o rito. "O seguro morreu de velho", não é, Doutor Bruno? Doutor Bruno foi a primeira pessoa, junto com a Dalva - cadê a Dalva? -, que trouxe as problemáticas do Umirizal, antes de se tornar reserva. E foi o alerta.

Vocês sabem da história? Todos sabem de 2018, que eu entrei com uma mudança à Constituição Estadual, na terça-feira, na Sessão Ordinária. Nós aprovamos uma mudança na Constituição Estadual proibindo a criação de reserva por decreto. Ou seja, para criar uma reserva teria que obrigatoriamente passar pelo plenário, os deputados teriam que aprovar ou não. E nós fizemos isso em uma terça-feira. Na quarta, antes de promulgar a nossa Lei, nossa mudança à Constituição do Estado, amanheceram, da noite para o dia, as 11 reservas.

Então, com certeza não tinha todos os estudos prontos, não tinham feito as audiências. Por que aconteceu isso? Porque senão teria que passar pelo plenário. E aí teria que ter uma discussão, teria Audiência Pública. Se estivesse Audiência Pública em 2018, gente, com certeza não teriam sido criadas. Se tivesse que passar pelo voto de todos os deputados, qual o deputado que votaria para criar reserva, com todo público presente? Então, foram esses os desdobramentos. Aí tivemos o ex-governador Daniel Pereira, que apresentou um Projeto de Lei, vindo do governo, mas o Judiciário desconsiderou.

Doutor Doca, vamos à votação? Está presente, Deputada Dr^a. Taíssa? Deputado Delegado Lucas? Ele está vindo? Obrigado. Pode dar prosseguimento, por favor.

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) - Vamos apresentar os Requerimentos. Vou passar para o Deputado Delegado Lucas, que foi quem sugeriu.

O SR. DELEGADO LUCAS - Primeiro Requerimento é para convidar, para encaminhar o convite à Ucaver, União da Câmara dos Vereadores de Rondônia, para que possa participar da próxima reunião, especial reunião da apresentação do relatório, porque nós sabemos a importância dos vereadores, em cada município desse que está sendo afetado diretamente. Nada mais justo do que os vereadores que estão ali próximos de toda essa população que é diretamente afetada por esses problemas, possam estar junto aqui para trazer a voz dessa população que clama por uma solução.

Então, fica aqui o Requerimento para que seja feito esse convite oficial, formal à Ucaver para que possa vir representando todos os vereadores do Estado de Rondônia, em especial das áreas afetadas, para demonstrar o prestígio que esta Casa tem, essa CPI também, com os nossos vereadores.

E o segundo Requerimento é para providenciar uma Recomendação Legislativa ao Governo, através da Sedam, para que faça o registro dos profissionais, que estão na Sedam, junto ao Crea, mediante o Termo de Convênio que já está há 18 meses lá parado, conforme mencionado pelo Crea. É preciso regularizar essa situação da falta de registro dos servidores da Sedam no Crea. Então, providenciar essa Recomendação Legislativa.

São esses os Requerimentos, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Posso apresentar em bloco?

O SR. DELEGADO LUCAS - Sim. **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Todos ouviram os Requerimentos. Vamos fazer uma votação em bloco, primeiro para a Ucaver, União da Câmara dos Vereadores de Rondônia, participar. Quero deixar aqui um abraço ao Vereador Toninho, de Cacaulândia; Rosaria Helena, de Ouro Preto, que é a Presidente.

E também a Recomendação Legislativa ao Governador, por intermédio da Sedam, que faça o registro dos profissionais junto ao Crea, diante de Termo de Convênio.

Vamos à votação.

Como vota a nobre Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputada Dr^a Taíssa.

Como vota o nobre Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - Voto "sim". Quero parabenizar a Deputada Taíssa, sempre se desdobrando para estar acompanhando, mesmo que remotamente, ajudando demais a Comissão, participando ativamente. Parabéns Deputada Dr^a Taíssa. Voto "sim".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Delegado Lucas.

Como vota o nobre Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) - Reforçar aqui, parabéns à Deputada Dr^a Taíssa, uma mulher guerreira que está em defesa do povo de Rondônia. Abraçou junto conosco esta causa.

Parabenizar o Presidente, Deputado Alex Redano, que desde os primórdios, quando ele chegou aqui nesta Casa - já está no seu terceiro mandato -, em defesa do produtor rural, em defesa dessas áreas. Por ele, não tinha acontecido, mas não quiseram ouvi-lo.

Hoje, o Estado está aí com esse grande transtorno. Temos que achar uma saída, estamos aqui trabalhando firmes para fazer as recomendações que são pertinentes deste Parlamento, e dar os encaminhamentos jurídicos, legais; e buscar os órgãos de defesa do povo do Estado de Rondônia para que a gente possa, realmente, Deputado Alex Redano, achar uma saída.

Isso é um problema de governo, é um problema do Estado. E nós precisamos nos unir: parlamentares, todo mundo que puder ajudar, que puder contribuir. Não é questão de quem vai aparecer mais, quem vai aparecer menos, de quem vai ser

o mérito. Nós temos que buscar uma solução e chega de "empurrar o povo com a barriga", que essa história de levar muita esperança, levar história, nós temos que chegar a um denominador comum.

Eu vou votar "sim", nesses Requerimentos, e é importante que a Sedam cumpra a legislação, fazendo a inscrição dos seus profissionais no Crea e que tenha emissão das ART's dos procedimentos para tornar legal os seus atos. E também, é importante parabenizar o Deputado Delegado Lucas por convidar a Ucaver - que é a União de Câmaras e Vereadores de Rondônia) -, está ali o senhor Zoca, que foi um dos pioneiros na criação, e hoje, é a Vereadora Rosaria Helena, lá de Ouro Preto.

A importância da participação dos vereadores que estão no dia a dia do nosso povo, que estão ouvindo o clamor da população, está aqui representada por essa entidade tão importante. Vai fortalecer esse nosso coro aqui, buscando uma solução para os problemas do Estado de Rondônia.

Presidente, eu voto "sim".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Pedro Fernandes. Eu queria também parabenizar a Deputada Dr^a Taíssa, Deputado Delegado Lucas, Deputado Pedro Fernandes, Doutor Doca e todos os demais amigos.

Eu queria fazer um pedido. Estou notando que têm bastante lideranças aqui, bastante pessoas envolvidas. E convidar a todos - daqui a pouco vamos encerrar -, para nós fazermos esse registro, nós tirarmos uma foto, todo mundo junto com as faixas.

E gostaria de pedir ao pessoal da imprensa - estão ali o Jornalista Matheus, o Rafael, queria que fizessem uma

matéria, para todos os sites, para as TV's, rádios -, fazer spot dessa reunião, para a população do Estado de Rondônia saber dessa situação, como está, e ver a aflição das pessoas. Aqui na mesa, a gente reunir todo mundo aqui e colocar as faixas para nós fazermos uma foto, fazermos uma matéria.

Sob a proteção de Deus, declaro encerrada a presente reunião e convido a todos nós tirarmos uma foto. Nós teremos uma última reunião antes de encerrar a CPI, e nós iremos ajuizar a CPI no Judiciário, e vamos encaminhar a todos os órgãos de controle.

(Encerra-se esta Reunião às 18 horas e 12 minutos)

(Sem revisão dos oradores)